ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 152

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 25 DE JUNHO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O guarda-mór Nunes Pires

Rio, 23 (retardados)

O guarda-mór da alfandega dahi, coronel Annibal Nunes Pires, vae servir na alfandega de Santos.

Ordem do ministro da guerra

O general Bernardino Bormann, ministro da guerra, autorizou o inspector de região ahi fazer recolher a um dos corpos da guarnição um tenente da guarda nacional, sujeito ao fôro civil por crime de morte.

Despacho collectivo

No despacho collectivo de hoje, foram promovidos por merecimento, na arma de infantaria, o tenente-coronel Gabriel Salgado dos Santos, o major Alfredo Menna Barretto Ferreira; na arma de cavallaria, os tenentes coroneis Frederico Augusto Falcão da Frota, Agnello Pinto de Sá, Tasso Fragoso e João Neiva de Figueiredo; os majores Izidoro Dias Lopes, Theophilo Agnello de Siqueira e Innocencio Velloso Pederneiras.

No quadro extraordinario, foram promovidos por merecimento, o tenente-coronel Ignacio de Alencastro Guimarães e o major Ayres de Moras Ancora.

— No despacho de hoje foi tambem exonerado o capitão de mar e guerra Polycarpo de Barros, do commando do vapor *Andrada*.

— Foram outrosim assignadas as promoções de intendentes de quarta classe e o decreto alterando a antiguidade das promoções nas differentes armas.

— Foi mandado aggregar ao quadro da arma, o major Souza Pinto.

Premio Marcilio Dias

Rio, 24

Foi decretado na marinha o premio Marcilio Dias, que será conferido annualmente ao melhor atirador de canhão.

Commemoração do anniversario de Floriano

Revestir-se-á de grande imponencia a commemoração este anno da passagem do anniversario da morte de Floriano.

Cincoenta e nove bandas de musica tocarão em frente do monumento, fazendo os seus adoradores uma romaria até ao sarcophago.

Abaixamento de fretes

O governo acaba de decretar o abaixamento de fretes na Central, para productos agricolas.

Festejos sanjoanescos

Estiveram muito animados os festejos sanjoanescos.

Durante a noite os suburbios estiveram regorgitantes de povo,

Concursos hippicos

Realizam-se hoje varios concursos hippicos promovidos pela Exposição internacional da Agricultura.

Prepara-se um concurso especial de animaes gordos.

Colligação politica

O *Jornal do Commercio* diz que os Estados pequenos do Norte pretendem formar uma colligação, tendo o Ceará á frente.

Cortes nos orçamentos

Os cortes realizados nos orçamentos dos ministerios elevam-se a 16 mil contos, denendo apresentar no periodo de 1911 um saldo de 700 contos.

Relatorio do ministro da agricultura

O dr. Rodolpho Miranda, ministro da agricultura, apresentou ao presidente da Republica o seu trabalho de estatistica de defesa agricola.

Informou tambem sobre o desenvolvimento que têm apresentado as Companhias de Artifices, especialmente as do Recife, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Envio de 500 mil libras

Foram enviadas pelo governo aos agentes em Londres 500 mil libras esterlinas.

Congresso Pan-americano

Foram nomeados os drs. Joaquim Murtinho, Pandiá Calogeras e Germano Hasslocher representantes do nosso paiz no Congresso Pan-americano a reunir-se brevemente em Buenos-Aires.

Promoções na armada

Na armada foram promovidos: a capitão de fragata, o capitão de corveta Prado Carvalho; a capitão tenente, o 1.º tenente Francisco de Andrade Junior.

Excursão official

Consoante noticiei em telegramma anterior, partem em excursão amanhan á noite, afim de inaugurarem diversos melhoramentos nas cidades de Campos e Victoria, os drs. Nilo Peçanha, Leopoldo de Bulhões, Francisco Sá e Rodolpho Miranda.

Estarão de regresso na proxima terça-feira.

Duzentos contos de indemnização

A Companhia Cantareira Fluminense foi condemnada a pagar 200 contos de indemnização á viuva de um homem esmagado por um bonde daquella companhia.

Reconhecimento de direito de posse

O Supremo tribunal federal reconheceu o direito de posse dos padres de S. Bento sobre a colonia Galeão.

Recepção presidencial

VICTORIA, 24

Preparam-se nesta cidade estrondosas festas em honra do dr. Nilo Peçanha e os ministros que o acompanham.

EXTERIOR

O rei D. Manuel II

LISBÔA, 24

Partiu para Cintra o rei d. Manuel que foi visitar a sua mãe, a rainha d. Amelia.

A situação politica

O conselheiro Julio de Vilhena foi chamado para organizar gabinete.

Espera-se que encontre grandes difficuldades na incumbencia.

Os soberanos bulgaros

PARIS, 24

Chegaram aqui os soberanos bulgaros que tiveram brilhante recepção official.

O ex-ministro Clemenceau

Partiu para Buenos-Aires, onde realizará uma serie de conferencias, contratado especialmente para este fim, o sr. Jorge Clemenceau, presidente do ultimo ministerio.

O sr. Clemenceau pretende tambem fazer conferencias no Rio de Janeiro.

Desastre de aviação

LONDRES, 24

Quando evolucionava com o seu apparelho, succedeu cair o aviador Cody, que ficou gravemente ferido, não havendo esperanças de escapar.

O marechal Hermes

ANTUERPIA, 24

Chegou a esta cidade o marechal Hermes da Fonseca, que foi cumprimentado e visitado pelas altas autoridades locaes.

Duello tragico

VIENNA, 24

Encontra-se moribundo o universitario Wagner, que se bateu em duello com o deputado Stoezel.

Tratado de arbitramento

HAYA, 24

Foi approvado o tratado de arbitramento do nosso paiz com a Italia.

O ministro da guerra

LIMA, 24

Em substituição do general Pedro Muniz, assumiu a pasta da guerra e marinha o novo ministro, coronel Pizarro.

O delegado Simões da Silva

LA PAZ, 24

O sr. Eleodoro Villazon, presidente da Republica, recebeu em audiencia especial o dr. Simões da Silva, delegado brasileiro ao congresso internacional dos americanistas.

O dr. Simões da Silva segue para o Perú, onde visitará as ruinas de Trahuasco.

O temporal no Chile

SANTIAGO, 24

Vão chegando noticias de novos prejuizos produzidos pelo ultimo temporal.

Os rios estão a transbordar, inundando as povoações marginaes.

Muitas pontes foram destruidas pela correnteza.

Bois, cavallos e outros animaes fluctuam sobre as aguas da cheia.

O incendiario Beckert

Deve ser fuzilado esta semana o sentenciado Beckert, incendiario da legação alleman.

As autoridades redobram de vigilancia para evitar que Beckert se suicide na prisão.

O futuro gabinete

O dr. Pedro Montt, presidente da Republica, pediu ao dr. Agustin Edwards, titular da pasta do exterior, para organizar o novo gabinete.

Os embaixadores italiano e allemão

BUENOS AIRES, 24

Os jornaes occupam-se extensamente das partidas, que estiveram brilhantes, dos embaixadores Fernando Martini, italiano, e general barão Von der Goltz, allemão.

Pedido de informações

O sr. Pierre Baudin, ministro da França, pediu informações sobre a lei de propriedade franceza (?).

A magistratura

Infelizmente temos de voltar ao caso das aggressões injustas e descabidas á magistratura pernambucana, em face da insistencia do *Jornal do Recife*.

Devemos dizer antes que no *Diario* existe a mais intima solidariedade entre os seus redactores e que não temos o habito de ficar contrariados com publicações aqui feitas, porque todas ellas obedecem á mesma orientação que nos foi traçada na imprensa e que nos norteia nas lides politicas.

Sendo assim, é claro que entre nós existe a maior solidariedade nas questões politicas ou jornalisticas que se agitem em nossas columnas editoriaes.

Achamos de bom alvitre fazer a declaração acima, porque foi por uma declaração egual que o *Jornal* começou o seu articulado de hontem, declaração que não é verdadeira, porque o illustre sr. dr. Francisco Cabral, um dos seus redactores e um dos que naquella redacção mais legitimamente representa a orientação do honrado sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, não empresta sua solidariedade ao criterio actual do *Jornal do Recife*, conforme nos declarou pessoalmente.

Duvidamos tambem que o sr. dr. Martinho Garcez seja solidario com essa attitude de ataques aos governos do Estado, do municipio e á magistratura e de malevolas insinuações a outros representantes do poder publico ou depositarios da confiança da administração e do partido.

No caso das aggressões á magistratura o *Jornal do Recife* já hontem começou a emendar a mão.

Um dos cavalleiros que armara em guerra para passar o diploma de banditismo e de venalidade a todos os juizes de Pernambuco cumpriu á risca a sua incumbencia.

As excepções eram os bons juizes, uns 3 ou 4, quando muito.

Hontem, porém, o *Jornal* já se apéga á nossa affirmativa de que os mãos constituem as excepções e despeja a saraivada habitual de descomposturas sobre uns certos juizes, a que qualifica de bandidos, fazendo a êsmo as mais graves accusações.

Diz o *Jornal* que aprendeu a vêr a magistratura separada da politica, mas é sabido que a quasi totalidade dos juizes actuaes de Pernambuco foi nomeada pelo partido que tem as responsabilidades do poder.

E esse partido não escolheria, repetimos, bandidos para os cargos de magistratura.

E muito menos poderia tolerar que nelles se mantivessem, com sacrificio dos interesses da justiça e da ordem social.

Descrever o estado da magistratura com as tintas do pintor do *Jornal do Recife*, é affirmar a anarchia da sociedade pernambucana, a desorientação do Partido republicano e a inutilidade do governo.

O *Jornal*, no seu afan de mostrar independencia, de dizer verdades e de servir aos desabafos inconvenientes de seu rendeiro, collocou-se em uma deploravel situação. E o *Jornal* não pode ter essa independencia porque está ligado como nós, á orientação do Partido republicano e acima dos interesses desse partido não se deve collocar conveniencias e odios pessoaes.

Os seus artigos não provocaram enthusiasmos, nem adhesões.

Provocaram justa indignação e revolta em toda a sociedade, em todas as classes, que ainda não perderam o senso commum, transformando a nossa terra numa vasta casa de orates.

O *Jornal* quer sair dessa situação?

Diga quaes são os juizes venaes, os caftens e os bandidos de todo o genero que envergam togas, para o desespero de seus puritanos.

Diga e nós nos calaremos, deixando que se defendam os accusados.

Proceder como procedeu e está procedendo, já nos seus ataques á magistratura, ao governo e nas insinuações a outros vultos politicos, é qualificar de corruptora a acção do Partido republicano de Pernambuco.

Diz o *Jornal* que não está em luta contra esse partido e sim contra individuos que o enxovalham, contra os que usam de seu prestigio traiçoeiramente e contra uma classe que está separada da politica.

Ora, essa classe é a magistratura. E quem serão os individuos que enxovalham o partido e que usam de seu prestigio traiçoeiramente?

Sempre desejariamos que o *Jornal* declinasse os nomes desses individuos.

Actualmente não ha quem esteja investido da confiança do governo e do partido, quem tenha a estima pessoal do dr. Rosa e Silva ou do dr. Herculano Bandeira que se sirva dessa confiança e dessa estima para augmentar clientela de advocacia, para fazer imposições a juizes ou a empresas de qualquer ordem.

Nem os drs. Rosa e Silva e Herculano Bandeira supportariam esses meios de exploração mercenaria.

O *Jornal* quer que arranjemos certidões pelos cartorios e que consultemos todo o mundo sobre o fundamento de suas allegações.

A quem allega incumbe o onus da prova.

O *Jornal* tenha a palavra, ponha os pontos nos ii e reforme tudo isto que ahi está.

Mas primeiro accuse individualizando, citando nomes e factos.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Patria, na Encruzilhada, de 6 1/2 ás 10 da noite, sessões continuas;

Clube internacional, 10 horas da noite, baile offerecido á officialidade do cruzador portuguez *d. Carlos*.

Missas—Rezam-se:

Matriz de Santo Antonio, 8 horas, por alma do almirante Saldanha da Gama, a mandado do capitão tenente Agenor de Souza, commandante da Escola de aprendizes marinheiros;

Ordem 3.ª de S. Francisco, 8 1/2 horas, 1.º anniversario, por alma de d. Izabel dos Santos Pinheiro de Mello Dutra, a mandado de seu filho, o nosso companheiro coronel João Dutra;

Matriz de Santo Antonio, 8 1/2 horas, 7.º dia, por alma do coronel Daniel Moreira da Costa, a mandado de sua familia;

Matriz da Bôa Vista, 8 horas, 7.º dia, por alma de d. Maria Grossi Niesi, a mandado de seu esposo.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de Novembro n. 2, predios, a mandado do dr. juiz municipal de orphãos, no inventario de João Martins da Rocha.

Praças—Apregoam-se:

porta da alfandega, meio dia, varias mercadorias constantes de edital que vae publicado em outra secção deste *Diario*;

porta do Forum, 1/2 dia, predios, por execução da fazenda municipal, conforme o edital que o *Diario* publica na secção competente.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao publico e ao commercio— Arthur de Albuquerque, em defesa da *Companhia Molinera anglo argentina*, de quem é advogado;

Edital n. 77—O sr. inspector da alfandega avisa que hoje ao meio dia, serão vendidas, á porta daquella aduana, diversas mercadorias ali abandonadas por seus donos ou consignatarios, para pagamento de direitos a que estão sujeitas.

Sociedade beneficente dos empregados da Great western—Convite aos socios, para em segunda convocação se reunirem em assembléa geral, afim de se proceder á eleição para thesoureiro e um membro da commissão de contas;

Despedida—Joaquim da Silva Almeida e familia;

Companhia do Beberibe—Convite aos accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 11 de julho futuro, afim de se proceder á eleição de membros da directoria e da commissão fiscal.

×

Congresso do Estado

Com as formalidades do estylo, deverá ser encerrada amanhan a actual sessão do congresso legislativo do Estado.

O acto realizar-se-á a 1 hora da tarde, no edificio do senado, sob a presidencia do dr. Antonio Pernambuco, servindo de secretarios os drs. Rosa e Silva Junior e Arthur de Albuquerque.

Dará guarda de honra o 1.º batalhão do regimento policial.

×

Dr. Tolentino de Carvalho

A's 11 horas da noite de hontem, falleceu nesta cidade, depois de alguns dias de atrozes padecimentos em casa de sua residencia, á rua Gervasio Pires n. 30, o exm. sr. dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Homem de reaes serviços, devotado ás grandes causas, a morte veiu arrebatal-o do seio dos amigos quando s. exc. occupava com dignidade e criterio o posto de senador do Estado, cargo para o qual fôra ultimamente reeleito.

O dr. Nicoláo Tolentino era tambem fiscal do governo da União em Pernambuco.

No antigo regimen, foi s. exc. eleito deputado provincial, e successivamente presidente da então provincia do Rio Grande do Norte, secretario da policia da Parahyba, magistrado e deputado á Constituinte federal.

Contava o extincto 64 annos de edade.

Casado com a exma. sra. d. Jovina Antunes de Carvalho, deixa o dr. Tolentino desse consorcio 5 filhos, 3 senhoras e os srs. dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Filho e Hermogenes de Carvalho.

O enterramento realizar-se-á hoje ás 4 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro.

Lamentamos sinceramente a perda do respeitavel cidadão levando aos dignos membros da familia enlutada os nossos sentimentos de pezar.

×

As notas em recolhimento com prazo até 30 de setembro deste anno são as seguintes: 155.396 de 5$ da oitava estampa; 1.367.538 de 5$, da nona estampa; 159.431 de 5$, da decima estampa; 1.418.781 ½ de 10$, da oitava estampa; 70.294 de 10$, da nova estampa; 12.920 ½ de 200$, da decima estampa; e as fabricadas na Inglaterra..... 283.499 ½ de 20$; 750.527 de 50$; 73.680 ½ de 100$; 36.272 ½ de 200$, e 18.391 ½ de 500$, todas na importancia de......... 68.912:550$000.

A officialidade do «D. Carlos I»

NO HOSPITAL PORTUGUEZ

O baile no «Internacional»

Conforme havia deliberado a commissão promotora das homenagens á officialidade do cruzador *D. Carlos*, realizou-se hontem brilhantemente a annunciada festa no hospital portuguez.

Eram, seguramente, 9 horas da manhan quando partiram da praça Arthur Oscar, em bonde especial, os officiaes, acompanhados de alguns membros da colonia portugueza, aqui domiciliada.

Em outro vehiculo seguiu tambem a fanfarra daquelle cruzador.

A's 9 horas e 20 minutos chegavam ao hospital, sendo recebidos pelos srs. commendadores José Maria de Andrade e José Caetano Dourado, mordomos daquelle estabelecimento.

Após alguns minutos celebrava missa, na capella do hospital, o revdm. dr. Santos Lourenço, capellão do *D. Carlos*.

Assistiram a este acto, além do sr. conselheiro capitão de mar e guerra Alvaro da Costa Ferreira, commandante do cruzador portuguez, e os officiaes que o acompanharam, os srs. coronel Eduardo Silva, inspector interino da 5.ª região militar, e seu ajudante de ordens, capitão-tenente Agenor de Souza, commandante da *Escola de aprendizes marinheiros*, grande numero de familias e muitas outras pessôas.

Durante a missa, as irmans de Santa-Anna entoaram canticos religiosos, e uma guarda de marinheiros do *D. Carlos* prestou continencias ao levantar a Deus.

Depois da missa chegou a *Charanga do Recife*, convidada para tomar parte na festa.

Em um vasto salão executaram as duas fanfarras bellissimas musicas, sendo muito applardidas.

A officialidade do cruzador e convidados percorreram todo o vasto predio e suas dependencias.

Esta visita deixou optima impressão. Ali existe em tudo muita ordem e o estabelecimento obedece a todos os preceitos hygienicos.

Emquanto não era servido o almoço fez-se servir aperitivos e gelados.

Um amador photographo apanhou interessantes instantaneos dos grupos de convidados e officiaes, dispersos naquelle vasto sitio.

A' 1 hora da tarde foi servido opiparo almoço.

Em um dos espaçosos salões do andar superior do Hospital, estava disposta artisticamente, a mesa em forma de U, onde se viam finos crystaes e flores em profusão.

Tomaram parte no almoço as seguintes pessoas: capitão de mar e guerra Costa Ferreira, commendador José Maria de Andrade, capitão-tenente Agenor de Souza, dr. Pereira da Silva, commendadores Manuel Ferreira Leite e senhora, Barbosa Vianna e José Caetano Dourado, 2.os tenentes Alvaro Martha e Costa Ferreira, d. Clotilde Ramos, senhoritas Leonor, Thereza e Rosa Dourado, d. Argentina Vianna, senhoritas Emilia, Georgina e Aurea Barbosa Vianna, padre dr. Santos Lourenço, José Tavares Carreiro, José Nogueira da Silva, machinistas José Pires e Antonio Vieira, commissario Campos Ferreira, aspirantes Henrique de Azevedo Lima, Moreira da Fonseca, Manuel Machado, Rodrigues Miranda e Juvenal da Silva, commendador Bento de Aguiar, José Ferreira Souto, Julio Amaral, Cunha Porto Filho, Augusto Fernandes Filho, Antonio Ferreira da Costa Campos, Manuel de Azevedo Ramos, José Moreira de Souza Sobrinho, Adelino Ramos da Cruz, M. R. Quintas, Alfredo Couceiro, Joaquim da Silva Pereira, Manuel Gonçalves Moreira, Antonio José Maia, Alvaro Arthur dos Santos, dr. Philemon de Albuquerque, do *Jornal do Recife*, Manuel Cysneiros, pela *A Provincia*, e João Domingues, deste *Diario*.

Eis o *menu*:

Frios

Azeitonas, trabanetes, sardinhas de Espinho, atum

Madeira secco «Ferraz»

Peixes e crustaceos

Cavalla e alcaparras em molho branco.

Bolinhos de camarão á Pernambucana.

Bucellas «conde da guarda».

Rheno de Portugal

Refogado

Lombo de vacca e cogumelos em molho picante

Collares «Viuva Gomes»

Estufados

Borrachos em molho doirado.

Collares F. C

Legumes

Ervilhas verdes finas em manteiga.

Douro Clarete

Assados

Peru á brasileira.

Presunto de Lamego.

Grande vinho espumante alto Douro

Sobremesa

Macedonia de fructas.

Cangica de milho.

Bolos brasileiros, geleias de goiaba.

Queijos: Minas, sertão e Serra da Estrella.

Porto «Velhissimo Macêdo»

Café, chá, cacáo, mate, chocolate.

Licores sortidos

Durante o almoço a fanfarra do *D. Carlos* executou com muita harmonia grande numero de fadinhos portuguezes e a *Charanga do Recife* fez-se apreciar na execução de bellissimos trechos de classicas musicas.

Ao *champagne* ergueu-se o sr. commendador José Maria de Andrade, que disse haver sido convidado ali para saudar á officialidade do *D. Carlos*, em nome da junta administrativa do hospital.

Este respeitavel socio benemerito da *Real beneficencia em Pernambuco* desempenhou-se perfeitamente do que lhe encarregaram os seus consocios.

O sr. capitão de mar e guerra Costa Ferreira em seu nome e no de seus commandados agradeceu a saudação e cumprimentou a colonia portugueza aqui domiciliada.

Pelo elemento açoirense no Recife brindou enthusiasticamente á officialidade portugueza o negociante sr. José Tavares Carreiro.

Em seguida usou da palavra o sr. commendador Ferreira Leite, representando a directoria do *Gabinete portuguez*, o qual cumprimentou a guarnição do *D. Carlos*.

Agradeceu estas saudações o sr. conselheiro Costa Ferreira.

Usou da palavra, depois, o sr. Julio do Amaral, brindando á armada e á imprensa brasileiras.

Agradeceu a saudação á nossa marinha o capitão-tenente Agenor de Souza, que recordou o nome de um bravo marinheiro portuguez, amigo do Brasil, o almirante Augusto Castilhos.

As referencias feitas a este almirante occasionaram o agradecimento do capitão de mar e guerra Costa Ferreira, em nome do almirante Castilhos.

O commendador Ferreira Leite saudou á imprensa.

Pelo *Diario* e por delegação dos representantes dos outros jornaes agradeceu as duas saudações feitas á imprensa o nosso companheiro João Domingues, bebendo pelo congraçamento das armadas brasileira e portugueza.

Em seu nome cumprimentou ao padre dr. Santos Lourenço, o dr. Philemon de Albuquerque.

Bellissima e empolgante foi a retribuição do dr. Santos Lourenço, que saudou aos philantropicos portuguezes residentes no Recife, os quaes vivem irmanados tão dignamente com o heroico e poderoso povo brasileiro.

O sr. commendador Barbosa Vianna ergueu a sua taça pelos destinos do Brasil e Portugal, confiados ao dr. Nilo Peçanha e d. Manuel II.

Terminado o almoço varias distracções foram proporcionadas.

No album de visitas deixou o capitão de mar e guerra conselheiro Costa Ferreira as seguintes frases:

«Quem entrou neste estabelecimento de caridade, tão portuguez, póde ter a certeza de sair completamente curado, não só do corpo como dalma, tal é a impressão dulcissima que daqui levará.—*Alvaro da Costa Ferreira.*»

Pouco depois de 4 horas terminou a festa

Bem agradavel foi a impressão trazida dali.

O modo por que trataram aos convidados os srs. commendador José Maria de Andrade, Manuel Ferreira Leite, José Caetano Dourado e Manuel de Azevedo Ramos foi extraordinariamente captivante.

O baile no Internacional

Mais uma festa é hoje dedicada aos officiaes do *D. Carlos*.

A colonia portugueza realiza hoje nos vastos salões do *Club Internacional* um esplendido baile em que tomará parte a officialidade portugueza.

Innumeros são os convites já distribuidos para esta festa, que é esperada com muita anciedade.

Espera a commissão promotora das homenagens dar ingresso nos salões daquelle clube a mais de cincoenta senhoritas.

O *Internacional* estará luxuosamente engalanado e apresentará profusa illuminação.

×

Coronel Gavião

No paquete *Ceará* embarcou hontem, para o Rio de Janeiro, o sr. coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, inspector especial dos corpos de infantaria do norte da Republica.

O embarque do illustre official effectuou-se ás 4 horas da tarde, no caes do arsenal de marinha.

Ali notámos a presença do coronel Eduardo Silva, inspector militar da 5.ª região, capitão de mar e guerra José de Macedo Coimbra, commandante do porto, coronel Suetonio Camucé, commandante da brigada policial, capitão dr. Dortas do Amaral e Armando Cunha, assistente da região, o 2.º tenente Hyppolito Daniel de Carvalho, ajudante de ordens do coronel inspector, officiaes da guarnição e outras pessôas.

O coronel Alberto Gavião transportou-se a bordo na lancha da capitania.

Tocou no local a banda do 2.º corpo de policia.

Ao coronel Alberto Gavião apresentamos sinceros votos de bôa viagem.

×

Criminalidade e ensino

Da «Estatistica policial do Estado de S. Paulo», publicada a 20 do mez passado pelo director da secretaria da justiça e segurança publica. Dr. Manuel Viotti, extractámos estes dados bastante interessantes, sobre a criminalidade na capital e no interior de S. Paulo, commentados por aquelle illustrado funccionario e antigo jornalista:

« Durante o primeiro trimestre do corrente anno, registaram-se no Estado 9.271 prisões, sendo 3.384 no interior, e 2.887 na capital, o que quer dizer que só a nossa capital concorreu, no computo geral dos delictos, com 46 % da criminalidade no Estado. »

Escriptos estes algarismos, commenta o dr. M. Viotti:

« Como explicar-se essa verdadeira anomalia? Será pela educação do povo, será, antes, pela falta de obediencia e respeito ao prestigio da autoridade que, no interior, mantendo quasi sempre um principio de ampla liberdade com os seus subordinados o juridicionados, da ensanchas a que, na maioria das vezes, ao exercer a sua difficil e espinhosa funcção, receba o embate da reacção violadora da lei penal, na explosão daquelles delictos que se qualificaram como attentatorios á segurança interna da Republica? »

E, continuando o registo dos frisantes algarismos, assignala:

« Por contravenções, houve 4.030 prisões, sendo, 1.917 na capital contra 2.059 no interior. «

E mais adiante:

« Prisões por outros motivos, annotam-se as seguintes: 4/6 na capital contra 5 % no interior...

Finalmente, quanto ao grão de instrucção, os presos assim se repartiam: de instrucção nulla ou analphabetos, 3.683; instrucção baixa (lêm e escrevem), 2.511; instrucção media e secundaria, 75; diplomados por academia superior, 2.

A proporção do elemento analphabeto é de 61.09 por cento, o que, aliás, não é para admirar-se, tratando-se de uma parte da terra que o calamo adamantino de Paulo Pestana cognominou, muito acertadamente: «Analphabetolandia...»

Não parece, entretanto, que o analphabetismo seja o factor preponderante das contravenções penaes, tão desalentadoramente assignaladas, porquanto no interior elle é muito mais accentuado do que na capital, e a maior percentagem cabe, com uma população naturalmente muito menor que o resto do Estado, a este.

O que essa estatistica denuncia, não é tanto uma fallencia da instrucção mas uma crise moral muito mais forte nos centros de vida intensa, onde a lucta torna o individuo mais audaz e insolente e menos preso aos escrupulos e ao temor da lei; é ainda a facilidade que é uma das faces dessa crise, com que o individuo das grandes cidades escapa, pelas complacencias sociaes e pela elasticidade das malhas do direito, a repressão dos delictos e dos abusos que commette tirando disso incentivo para novos e dando um exemplo encorajador aos que ainda não os commetteram.

E se o numero de delinquentes de uma instrucção mais elevada é menor na estatistica policial, não será demasiado atrevimento avançar que é justamente por aquella complacencia, tão generalizada hoje, que faz com que o registo policial raramente fixe o delicto dos mais instruidos, tanto vale dizer dos pertencentes a determinadas classes.

A «Estatistica policial do Estado» fornece um excellente ensinamento, mas no sentido de destacar uma crise que todos sentem e poucos assignalam.

×

O conhecido desordeiro Manuel *Coxé*, armado de revólver disparou hontem, á tarde, por motivos frivolos, no sr. Manuel Custodio, ex-alferes de policia, 3 tiros que o não attingiram.

Coxé evadiu-se, tendo a policia tomado conhecimento do facto.

×

Monumento a Nabuco

De acôrdo com a resolução tomada pela commissão promotora do monumento a Nabuco, em sua ultima reunião, já se acha redigido o edital que terá de ser publicado em diversas capitaes chamando concorrentes para a construcção do alludido monumento.

Tambem se acham promptas as photographias do saudoso embaixador brasileiro e as da praça da Independencia, em varias perspectivas, bem como a planta da mesma praça, onde será erguido o monumento.

Dentro de poucos dias será marcada nova reunião da commissão, para que todos os seus membros tomem conhecimento dos termos do edital, sendo immediatamente dadas as providencias para a sua publicação na imprensa brasileira e estrangeira.

×

*** Nos Estados-Unidos todos os agentes de policia de Indianopolis foram armados de um decimetro, afim de medir os grampos de chapéos de senhoras.

Estes grampos, conforme o regulamento em vigor, não podem ultrapassar exteriormente mais de uma meia pollegada fóra do chapéo. No caso contrario haverá multa, e na reincidencia, prisão.

O dr. Netto Campello já se vae humanisando alguma coisa e até revelando espirito!

Um destes ultimos dias s. s. fazia a barba no *Salão Bezerra* e, dirigindo-se a certo camarada, que, após cruel *influenza*, apparecia pallido e abatido, exclamou, com bonhomia:

— Estás magro, fulano! Porque não entras para o partido da carne com osso? Assim estás só no osso...

×

A' passagem dos automoveis que conduziam os officiaes portuguezes para Camaragibe, uma figura curiosa, de mangas de camisa, um typo gorduchão e baixote, plantava olhos de couve em certo terreno das varzeas da Estrada Nova.

— Lá está um filho do Minho ganhando honradamente a vida! exclamou jovialmente um dos rapazes do *D. Carlos*.

Ouvindo o *fon fon* dos autos, o hortaliceiro ergueu-se, apressado.

Era o dr. Rodolpho Gomes o gorduchão que estava plantando olhos de couve no quintal de sua vivenda da Estrada Nova!

×

Ninguem mais alcança o dr. Argemiro Arôxa, ninguem. Foi elle quem tirou ante-hontem o automovel rifado pela *Garage Ford*.

— Effectivamente, o dr. Argemiro estará agora onde quizer, aqui ou em Tigipió, para onde em dois tempos seguirá de auto, fonfonando pelas estradas...

— A *Garage*, porém, não quer entregar o auto.

— Não quer? Porque? Não foi elle quem teve o numero do premio grande?

— Sim, foi elle. Mas...

— Não ha mas. E' obrigado a entregar.

— O Arôxa, porém, ...

— Está bom, si ha esse *porém*, o Arôxa continúa a pé.

Começo de incendio

A's 11 horas da noite de hontem populares que transitavam pela rua Estreita do Rosario perceberam a existencia de fogo no andar terreo do predio n. 23, onde existe uma colchoaria.

A policia foi immediatamente avisada, comparecendo ao local os srs. Ladisláo do Rego, delegado do districto em exercicio, tenente Antonio Rodrigues, ajudante de ordens do sr. dr. chefe de policia, capitão José Lemos de Vasconcellos, superior do dia, e capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio.

Foi essa autoridade que, com auxilio de varios policiaes, conseguiu o arrombamento de uma das portas.

Facilitada assim a entrada os capitães Muniz de Almeida e José Lemos trataram de impedir a propagação do fogo que se estendia numa cortina presa ao tecto.

Esse serviço feito rapidamente tornou desnecessario o auxilio da *Companhia de bombeiros*, que se apresentou poucos minutos depois ao signal dado pelo sino das egrejas.

Parece ter originado o fogo qualquer faisca de foguete queimado em honra ao santo do dia.

Alem dos representantes de varias companhias de seguros e da imprensa, muitos curiosos estiveram nas immediações do predio.

O sr. Alcindo Lima, um dos socios da firma, residente em Afogados, não teve sciencia do occorrido.

Duas praças de policia, por determinação do capitão Muniz de Almeida, ficaram guardando a entrada do estabelecimento.

×

PUBLICIDADE ALLEMAN.—Um jornal de Wurtzeburgo, a *Gazeta democratica* de Franconia, aproveita-se com espirito da vinda do cometa de Halley para pedir assignaturas.

«Se o mundo deve acabar no dia 19 de maio, escreve a «Gazeta», assignae ao menos o nosso jornal durante o mez de abril, será essa uma das ultimas bôas obras que podereis praticar.

Si tendes coragem a valer, tomae uma assignatura por tres mezes. Admittindo que o mundo deva acabar mais cedo, que vos importa ter consagrado a uma assignatura o dinheiro que não podereis gastar noutra coisa?»

Escusamos de dizer ao leitor que esta solicitação foi publicada á conta de *blague* e que ninguem a tomou a serio.

×

Alma religiosa

A *Conferencia de S. Luiz de Gonzaga*, celebra amanhan a sua festa patronal.

Constará de missa e communhão geral, officiando o exm. bispo diocesano.

Em seguida café aos pobres e logo após sessão solenne, sob a presidencia do exm, sr. bispo d. Luiz, com assistencia do exm. general dr. José Leoncio de Medeiros, presidente do conselho superior da *Sociedade de S. Vicente de Paulo no Brasil*.

✠ A *Sociedade de S. Vicente de Paulo* realizará amanhan uma expressiva manifestação ao seu presidente dr. Gomes de Mattos, que segue na proxima segunda feira para o Rio de Janeiro.

Os membros desta associação, offerecerão uma missa, e communhão geral que se realizará pelas 7 1/2 da manhan sendo celebrada pelo exm. sr. bispo d. Luiz.

Esta missa, que é a da festa da *Conferencia de S. Luiz de Gonzaga*, será celebrada no pavilhão contiguo á casa dos padres lazaristas onde funcciona a citada conferencia.

×

A opinião europea preoccupa-se cada vez mais com os acontecimentos de que a China é theatro.

A provincia do Hounan está dominada pelo tumulto. Chang-Sha, a capital, viu os rebeldes matarem o governador, incendiar o seu *yamen*, pilhar e incendiar o banco do governo, os consulados, as missões e os armazens europeus. A população europèa refugiou-se a bordo de dois vapores inglezes, protegidos por duas canhoneiras.

A rapidez com que toda a emoção publica ali se transforma em movimento chinophobo demonstra o instincto de que se acha possuida a nação chineza para com o estrangeiro.

Antes de 1870, as menores manifestações assumiam na Allemanha um caracter gallophobo, sem que o governo para isso concorresse. Um brinde, um banquete, uma distribuição de premios, uma inauguração, uma revista, um incidente de imprensa, um acontecimento mundano, uma disputa de sabios—tudo servia de pretexto ao turbilhão que arrastou quarenta e cinco milhões de homens para o ideal de uma patria commum. Nada podia impedir o imperio allemão de nascer. Nada impedirá tambem a China no caminho do seu nacionalismo furioso.

Mas a diplomacia não tem olhos nem ouvidos. Ella julga todas as coisas protocolarmente, isto é, conforme o passado. Ha tres seculos ella classificou a China nos seus papeis como um paiz munificado, capaz apenas de algumas explosões faceis de reprimir. Vamos ver que a diplomacia não sahirá dessa difinição inepta. Ella prepara-nos complicações no Extremo Oriente, e, como se sabe, preparar conflictos é para um diplomata uma volupia.

VARIAS

A's ultimas cartas, recebidas antehontem da Europa, pela mala do *Amazon*, encontravam-se em Lisbôa o nosso director dr. Rosa e Silva e nosso collega dr. Annibal Freire, acompanhado de sua exma. senhora, de passagem para Paris.

Tambem se achava na capital portugueza o nosso collaborador dr. Odilon Nestor, que deverá regressar a Pernambuco nos primeiros dias de julho proximo.

Na Suissa, no *Sanatorium* l'Abri, em Territet, havia chegado, em companhia de sua exma. familia, o dr. Octavio de Freitas, tambem collaborador deste *Diario*.

×

Pelas 6 horas da manhan de hontem deu entrada neste porto o paquete nacional *Ceará*, procedente de Manáos, Pará, Maranhão e Ceará.

A's 5 horas da tarde zarpou para Jaraguá, Bahia e Rio.

×

A bordo do vapor francez *Chili*, regressará para a Europa na proxima terça-feira o sr. Guérard, inspector geral de pontes e calçadas na França e consultor technico da *Société de Batignolles*, encarregada da construcção do porto do Recife.

O velho engenheiro, que aqui se encontrava desde muitos dias, leva a mais lisongeira impressão da capital pernambucana.

×

O exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, acompanhado por seu ajudante de ordens, visitará hoje, á 1 hora da tarde, á officialidade do cruzador portuguez *D. Carlos*.

×

Procedente do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá aportou hontem, ás 8 3/4 horas da manhan, o paquete nacional *Brasil*, que hoje, ás 6 horas da manhan suspenderá ferro para Manáos e portos de sua escala.

×

Encerrado amanhan o congresso estadual, reassumirão na proxima segunda-feira seus respectivos cargos os srs. drs. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, Arthur de Albuquerque, lente da Escola normal, João Moraes, secretario da Junta commercial, João Pontual e Francisco Cabral, lentes do Gymnasio pernambucano.

×

Continuará hoje, á 1 hora da tarde, no salão do jury do Recife, a formação da culpa de José Ottoni Ribeiro Franco, denunciado como autor da morte do dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Darão depoimentos as ultimas testemunhas arroladas pela promotoria publica.

×

A bordo do paquete *Brasil*, regressa para o Amazonas o sr. coronel Pedro Bandeira, funccionario da recebedoria de Manáos.

Agradecendo suas despedidas, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Acompanhado pelo sr. commendador Manuel Ferreira Leite, esteve hontem em Olinda, para onde se dirigiu em automovel, o sr. capitão de mar e guerra conselheiro Rocha Ferreira, commandante do cruzador portuguez *D. Carlos*, estacionado em nosso porto.

×

Amanheceu hontem ancorado no lamarão o paquete francez *Himalaya*, procedente de Buenos Aires com escala por Montevidéo e Rio.

Hontem mesmo seguiu para Lisbôa e Bordeaux.

×

Já começaram desde ante-hontem as demolições dos predios desapropriados para as obras do porto do Recife.

×

Do ancoradouro interno do nosso porto largará hoje, á tardinha, o paquete nacional *Maranhão*, com destino a Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

De passagem para a Europa, o paquete francez *Himalaya* recebeu 2 passageiros, aqui desembarcando 4.

Em transito conduz 103 pessôas.

×

Procedente do norte esteve hontem, neste porto, o paquete nacional *Ceará*, que aqui desembarcou 46 passageiros.

Em transito, para o sul da Republica, nelle viajam 75 pessôas.

×

Vindo do sul da Republica, passou hontem, pelo porto desta cidade, o paquete nacional *Brasil*, que deixou 47 passageiros.

O *Brasil* conduz 138 viajantes, em transito, para o norte.

×

A bordo do paquete *Brasil* fazem viagem, para Manáos, o dr. Henrique Bittencourt e sua exma. senhora.

×

E' passageiro do *Brasil*, o major do exercito, dr. Gomes Castro, que se destina ao porto de Manáos.

×

E' a seguinte a chapa do Partido republicano da Victoria para os cargos de prefeito, sub-prefeito e concelheiros municipaes, nas proximas eleições:

Para prefeito—Dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque.

Para sub-prefeito—Capitão João Tavares de Lima.

Para concelheiros municipaes—Capitão Antonio de Mello Verçosa, capitão Vicente Maria de Hollanda Cavalcante, Alfredo Machado da Cunha Cavalcante, Antonio de Oliveira Mello, Miguel Augusto de Lagos, capitão José Jucá Bezerra, Felix Tavares de Lima, Ignacio Pereira de Britto e Leopoldo Velloso Freire.

NO LAR

Fazem annos hoje:

a senhorita Joanna Paes Pires;

o sr. James Chalmers, engenheiro da Companhia de Beberibe.

Pelos salões

Festejando o seu dia onomastico, o illustre sr. coronel João de Souza Leão, prestigioso chefe politico no municipio de Ipojuca, reuniu em seu engenho *Maranhão* crescido numero de parentes e amigos.

Servido ante-hontem opiparo banquete, ao champagne trocaram-se effusivas saudações, destacando-se a do nosso collega Rosa e Silva Junior ao digno cavalheiro.

Seguiram-se dansas e outras diversões familiares, que se prolongaram até alta madrugada.

Hontem, no profuso almoço, em que tomaram parte numerosas familias e cavalheiros, o nosso companheiro Ulysses Costa, ali presente com sua exma. senhora, brindou o coronel João de Souza, por elle respondendo, a seu pedido, o dr. João Demetrio, promotor publico de Limoeiro, fazendo em seguida enthusiastica saudação ao dr. Rosa e Silva, nosso querido director e preclaro chefe do Partido republicano.

No trem da tarde, regressaram muitos dos excursionistas.

Renovamos ao coronel João de Souza Leão nossas effusivas felicitações.

VIDA COMMERCIAL

O dia de hontem foi santificado (nascimento de S. João Baptista) e por este motivo conservou-se o commercio fechado e bem assim as repartições publicas. Assim, pois, não publicamos o movimento da praça e as entradas de mercadorias nos ramaes da Great Western.

×× A producção do assucar de canna em Cuba, na safra de 1909 a 1910 é calculada em 1.700.000 toneladas.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, Vicencia, S. Vicente, Cruangy, Macapá, Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Chan Grande, estações servidas pela Great Western e linhas suburbanas.

Vida artistica

O «Condor», de A. Carlos Gomes—Poema e musica

A 21 de fevereiro de 1891, no *Scala*, de Milão, foi executada a opera *Condor*, poema de Canti e musica do nosso glorioso patricio A. Carlos Gomes.

Darclée, Fabri e Stehle, cantoras de reputação firmada; Corrado, Navarrini e Marini, cantores não menos conceituados e applaudidos, incumbiram-se da interpretação da partitura lyrica que produziu grande successo logo na primeira audição e manifestou o elevado e progressivo talento do autor.

E' de lamentar, porém, que o poema de Canti não offerecesse a Carlos Gomes occasião para compor uma opera tão perfeita quanto a do *Guilherme Tell*, de Rossini, ou *Cid*, de Massenet.

Effectivamente, o *libreto*, exceptuando algumas situações scenicas, não recommenda o engenho do poeta, e por conseguinte não pode entreter, com a uniformidade necessaria, a inspiração da musica.

Os versos serão bem escriptos e sentidos; mas, a acção scenica, não duvidamos affirmar, deixa transparecer a inexperiencia ou a inhabilidade do autor do drama lyrico.

Em summa, o poema de Canti, salvo—algumas situações realmente interessantes, mas por isso mesmo prejudiciaes, porque tornam mais saliente o enfraquecimento das demais,—não desperta a sensibilidade, fonte principal da inspiração da musica, sempre egual e crescente, como convem ao genero da poesia.

Seria preferivel que o poeta, consultando os seus conhecimentos da arte scenica, tivesse limitado o poema lyrico a um só acto.

Condensando a acção para terminal-a em tempo mais breve, talvez Canti escrevesse um drama que despertasse, por completo, a imaginação quente e forte do compositor.

Passamos a resumir, quanto possivel, o entrecho do *Condor* para que os leitores possam aquilatar do valor das nossas apreciações.

Condor, chefe de uma tribu nomade, tendo occasião de encontrar com Odaléa, rainha de Samarcanda, por ella se apaixona loucamente.

Arrastado pelo desejo vehemente de tornar a vel-a, contemplar-lhe a deslumbrante belleza e declarar-lhe o seu amor, dirige-se ousadamente ao palacio de Odaléa e tenta penetrar em seus aposentos particulares, em seu *asylo sagrado*, apesar da opposição que os guardas apresentam ao intento.

A rainha, ouvindo o rumor da luta e tendo sciencia do que se passava, mostra-se indignada pela audacia de Condor e, confiando em seu prestigio, resolve *enfrentar sosinha o temerario*, dando ordem aos presentes para se retirarem e para fazer entrar o perturbador do seu socego.

Condor, vendo-a, ajoelha-se fremente de paixão, exclamando em extasis: *Dèa celeste, ideal, astro d'amor, ch'io ti contempli alfim!*

— *Chi sei? Chi t'ispirò l'insano ardir?* —pergunta-lhe Odaléa, com sobranceria.

— *Folia! Febre fatal che non ragiona, che tutto avampa in me!*—responde Condor, humilde e transfigurado.

Odaléa, afinal, impressiona-se vendo um homem valente e bello rojar-se a seus pés, commove-se observando os impulsos de um amor tão profundo e, dispondo-se a indulgencias, aconselha ao seu ousado adorador fugir depressa...

Fugir?!... Nunca!—diz Condor, estranhando e repellindo o conselho.

A rainha ainda quer insistir, porém é interrompida pelo povo que, impaciente e irritado, se precipita em scena, exigindo a morte do *profanador*.

Este, calmo e imponente, dispõe-se a arrostar á sanha popular.

A rainha, admirando a coragem indomavel de Condor, pensa livral-o de uma morte horrivel, apontando-o como louco.

O estratagema de Odaléa, porém, é adivinhado pelo povo e recebido com descontentamento geral.

A surda reprovação do procedimento da rainha transforma-se em indignação, quando a incauta soberana, sabendo que Condor com risco da propria vida a salvara de um perigo serio, esquece as conveniencias do momento para apresentar-lhe, em publico, os seus sentimentos de profunda gratidão.

E então, estala a colera do povo, e aos gritos furiosos e ás ameaças de morte a rainha oppõe uma attitude energica e repressiva, lembrando-se, como recurso supremo para libertar Condor das mãos dos vassallos sequiosos de vingança e sangue, revelar que o chefe da tribu nomade era filho de Murath e por conseguinte descendente de Mahomet.

Engano manifesto. Quando um povo allucinado se levanta consciente de seu valor e obsecado pela idéa de rebellião, nada ha que o possa deter de sua marcha cega e destruidora.

Odaléa, tentando salvar o Condor, prepara a sua propria infelicidade.

Os seus vassallos, outrora submissos e dedicados, mostram-se desrespeitosos e inimigos; revoltam-se, deitam fogo á cidade de Samarcanda, e depois voltam ao palacio para depôr a sua soberana e trucidar o homem que a fascinava.

Justamente na occasião em que Odaléa se rende ao amor de Condor, o povo em desordem e enraivecido depara com os dois amantes em doce colloquio.

Condor, comprehendendo a impossibilidade de escapar ao furor dos seus perseguidores e mais uma vez pretendendo salvar a infeliz rainha, apunhala-se e morre.

Odaléa, dominando o seu desespero, apanha a arma do suicida, adianta-se magestosa e, fitando os vassallos com desprezo, atira-lhes a mesma arma, dizendo.

Agora, ó barbaros!... tambem me atravessem o coração!

Como se vê, a acção do poema lyrico gyra simplesmente em torno dos tres personagens—Condor, Odaléa e povos. Os demais,—Addin, Almazor e Zuleida, que aliás poderiam ser aproveitado, para dar conveniente desenvolvimento ao entrecho lyrico,—são descurados, apparecem como figurantes sem importancia, em um drama profundamente sentido porém imperfeitamente concebido.

A partitura de Carlos Gomes começa por um preludio em que tres motivos da opera são coordenados e orchestrados magistralmente.

A este trecho symphonico segue-se a satyrica e espirituosa canção do pagem Addin e o côro vivo e alegre das favoritas da rainha.

O *Tam-tam*, porém, perturba o risonho quadro, dando signal de alarma, e logo depois apparece o astrologo Almazor, prevenindo *alguem se approximar e tentar invadir o sagrado asylo da rainha*. Esta, então, declama com orgulho duvidar de semelhante ousadia e, voltando a

sentar-se, parece ficar alheia ao assumpto que tanto impressiona aos seus subditos.

Nesta occasião, o violoncello canta uma frase, —expressãofiel dos devaneios de uma imaginação ardente,—frase que, desenvolvendo-se, passa a outros instrumentos da orchestra, sempre fazendo-se assim com a superposição do tremulo da *chanterelle* dos violinos e contrapontada pelo canto de Addin, extasiado na belleza de sua rainha.

Depois de todo esse desenvolvimento, quando parece terminar o trecho alludido, a mesma frase é ainda suspirada por Odaléa.

Nota-se mais nesta scena: o *allegretto modesto*, cujo acompanhamento é muito delicado e caracteristico; o canto de Condor, ainda fóra de scena e depois repetido em tonalidade mais clara para exprimir a approximação do personagem, e o recitativo de Odaléa—*si sgombri il sacro loco... sola affrontar quel temerario io voglio*!

Ao duetto de soprano e tenor, precede uma frase digna de menção: o canto interno de Condor, fragmentado e orchestrado de fórma adequada ao pensamento de Odaléa,— *Di quella voce ancor l'eco mi giunge*.

A exclamação de Condor, caindo aos pés da rainha; a narração das peripecias e das consequencias do seu primeiro encontro com ella, narração admiravelmente sustentada e commentada pela orchestra, todo *andante cantabile*; o *allegretto animato* e o final desse trecho musical, desperta em nossa alma emoções nobres e intimas.

O côro movimentado, que abre o segundo acto, dá a impressão exacta da agitação e colera popular, e especialmente os compassos da pequena prece que se encontra neste trecho, são expressivos, apresentando um acompanhamento apropriado ao texto.

Zuleida, procurando seu filho Condor, ouve as maldições do povo contra elle, e, assustada, canta um monologo que, desde o recitativo—*Orda cruel, feroce*,—até a sua terminação, é muito dramatico e inspirado.

O duetto da Zuleida e Condor, em nado inferior á scena antecedente, é interrompida pelos brados de *Soccorro á rainha*!

Condor corre em auxilio da mulher amada extremosamente, apesar de Zuleida procurar detel-o, e consegue salvar Odaléa de serio perigo, evitando ser reconhecido.

Mas, a joven soberana deseja agradecer ao homem que expoz com denodo a sua propria vida para soccorrel-a, e ordena que o conduzam á sua presença.

O *ensemble* vocal que se ouve antes de apparecer Condor tem factura toda commociona e principalmente quando a voz de Odaléa reune-se ás demais do mesmo *ensemble*, é de effeito empolgante, indescriptivel.

O *concertato* que fecha o segundo acto contém passagens admiraveis.

A surpresa desagradabilissima que o povo sente, reconhecendo em Condor o salvador da rainha, a commoção que esta recebe ao ver aquelle que affrontara a morte por sua causa; o recitativo de Zuleida apresentando este como filha de Amurathd;o enthusiasmo que se apodera de Odaléa,ouvindo a declaração de Zuleida afinal o *andante — Ave Diva*!, são inequivocas demonstrações do robusto talento do nosso compatriota.

Depois desta scena em que a arte e a inspiração se estimularam para realçar o *libretto*, Carlos Gomes, com inteira justiça e immodestia desculpavel, poderia proclamar como Condor: La vittoria fu mia!

Um trecho curto, mas de poesia apaixonada e intencional, dá principio ao terceiro acto. E' um *Notturno* composto de motivos extraidos do mesmo acto, ligados naturalmente e orchestra dos artisticamente.

A scena e monologo de Odaléa impressionam pela originalidade das idéas melodicas e pela belleza da contextura harmonica e instrumental. A estrophe graciosa e insinuante, cantada ao longe pelo pagem Addin,—*Ave sultana altera*!, contrasta com os pensamentos tristes e apaixonados que se debatem na imaginação da joven rainha, e vem dar mais brilho á composição musical.

O *quartetto* em seguida a esta scena, é realmente de uma concepção bem delineada e felicissima.

Neste *ensemble*, a ironia se cruza com as imprecações, a supplica emmudece ante á altivez de caracter. Addin e Almazor, Zuleida e Condor são retratados fielmente pelo musico, em sua linguagem mascula e persuasiva.

A critica parcial ou incompetente, chicanando como o advogado de uma causa perdida, considera mal collocado o *quartetto* em uma opera lyrica, quando pelo estylo, pertence a opera comica...

Pense como quizer, porque os argumentos nada podem affectar ao talento do compositor.

O duetto final da opera representa o maior esforço de invenção musical, uma das mais soblimes inspirações da arte contemporanea.

O dialogo de Condor e Odaléa, a declamação lyrica —*Ti ascosta... uomo fatal*!; a frase—*oh! voluta divina*!; a melodia— *Ah! contemplar m'è dato*!..., em todo esse duetto, soberbo na invenção e precioso na forma, Carlos Gomes pode hombrear-se aos mestres geniaes do seu tempo e sempre affirmará que tem direito a ser considerado uma das maiores glorias do Brasil.

×

.˙. Por 31 votos contra 15 o senado do Estado de Nova-York votou no mez passado um projecto de lei em virtude do qual o acto de aceitar apostas de corridas nos hyppodromos será considerado um acto criminoso.

Esse projecto de lei, dizia-se, ia dar um golpe mortal nas reuniões esportivas hippicas.

O senado votou egualmente, por 36 contra 8 um outro projecto de lei tornando os directores de hyppodromos passiveis de penas, se se fizerem apostas nos prados de corridas sob sua direcção.

Ia ali começar brevemente a discussão de um outro projecto tendente a interdizer de qualquer forma a publicação do resultado das apostas em cavallos de corridas.

Todos esses projectos foram elaborados sob a inspiração do governador do Estado, sr. Hughes.

×

Um tiro de pistola

O subdito portuguez Manuel José da Fonseca é estabelecido á rua de S. Francisco, districto de Santo Antonio, com uma grande mercearia.

Hontem, ás 4 horas da tarde, o individuo Pedro João da Silva, dirigiu-se áquelle estabelecimento onde depois de ingerir uma bôa *pancada* de aguardente, começou a prosar com alguns freguezes que ali se achavam na occasião.

As palavras inconvenientes usadas pelo insubordinado individuo não agradaram ao sr. Manuel José que com bons modos, solicitou a sua retirada.

Tanto bastou para que Pedro João se revoltasse contra o commerciante alvejando-o com um tiro de pistola.

O projectil attingiu a mão esquerda do sr. Manuel José, produzindo grande hemorrhagia.

O criminoso foi preso em flagrante e levado á presença do capitão Muniz de Almeida, que contra elle instaurou o devido processo.

Medicou o ferido, fazendo a extracção da bala, o dr. Ascanio Peixoto.

O sr. Manuel José é geralmente estimado.

Pedro João, individuo de máos instinctos, dado ao vicio da embriaguez, e foi por algum tempo soldado de policia, tendo sido excluido pelo coronel Suetonio Camucê.

×

A policia alleman pediu ás policias de diversos paizes da Amerida do Sul a prisão dos seguintes individuos: Cacia Mseckel, Guilherme Schiottinann, Wernen Brunner Savre, Christiano Vohringer, Siegfried Engel, Otto Ludwig, Peter Fischer, Stefan Nebinger, Heding Fonter, Richard Friediender, Xaxer Haussemann, Luiz Helmstaoter e Vittorio Sebadini. Esses individuos, que se furtaram á acção da policia alleman, são criminosos de estillonato, escroquerie, desfalques, roubos, etc.

Entre os individuos procurados na America do Sul está o banqueiro Wernen Brunner Savre, natural de Solothurner, na Suissa. E' responsavel por uma importante falsificação.

Uma sociedade sinistra

A CAMORRA: suas origens, seu passado, seus fins, suas façanhas, sua decadencia

Toda a gente se recorda, por certo, dos assassinatos de Cuocolo e de sua mulher Maria Cutinella, o primeiro em Torre del Grecco, o segundo em Napoles. Esses crimes tiveram larga repercussão no mundo, mercê do intricado drama de que elles constituiam episodios emocionantes. Cuocolo e sua mulher pertenciam á «Mala Vita»especie de departamento de outra organização mais ampla e mais complicada—a «Camorra», tão celebre nos annaes do crime. Em consequencia das declarações obtidas de um camorrista, certe Abbatemaggio, o chefe da sinistra associação, Eurico Alfano, e mais quarenta e tantos membros da mesma foram mettidos na cadêa.

Esse processo ruidoso veiu mais uma vez pôr em foco, para o grande publico universal, a famosa aggremiação napolitana, a sua historia, as suas proezas, os pormenores de sua vida intima. Nada mais justo do que a curiosidade com que se procuram informações acerca da interessantissima «mutualidade» criminal. Phenomeno altamente interessante, é tambem de notavel importancia sob o ponto de vista social e psycologico.

Desde quando existe a Camorra? Como e porque se fundou ella? Quaes os seus fins e a sua organização? Quaes as suas façanhas mais notaveis? Eis as perguntas que todos naturalmente formulam e ás quaes procura responder um artigo de Jean Carrère, que temos presente.

.˙.

Não se sabe a época justa em que se formou a Camorra. As opiniões variam. Sabe-se, porém, que ella surgiu sob a denominação hespanhola provavelmente no seculo XVII. Tambem não ha certeza quanto á paternidade da obra. Segundo uns, foram os soldados e os vagabundos hespanhoes ou sicilianos que levaram para Napoles a idéa, a forma, o codigo e ainda certas palavras do vocabulario camorrista; segundo outros, as coisas não se passaram assim.

Seja como fôr, é certo que os napolitanos «fizeram» a Camorra; e parece incontestavel que, socialmente, a aggremiação representou nos primeiros tempos um movimento ,organisado de reacção popular contra os dominadores estrangeiros, cujo pêso se fazia sentir dolorosamente nas proprias circumstancias da vida quotidiana. No vice reinado hespanhol de Napoles, apesar de alguns bons vice-reis, como dom Pedro de Toledo, os dominadores só tratavam de enriquecer; e os napolitanos perderam de vista a equidade, o direito, a boa administração.

Dahi, a apparição da Camorra. A Camorra visava substituir a justiça secreta de alguns corajosos á justiça manca do poder publico; oppor á exploração cruel, exercida por funccionarios sem escrupulos, a resistencia de homens resolvidos a lutar juntos. O caracter napolitano fez o resto: imaginario, apaixonado amigo de proezas romanescas o napolitano favoreceu a prosperidade da terrivel aggremiação.

E esta prosperou enormemente. Dentro de pouco tempo, tornou-se poderosissima: exerceu o terror sobre o poder publico, lutou com vantagem contra a justiça official, e impoz-se, pelo prestigio da força e da vontade, as phalanges do vicio, do roubo e da violencia,—á «Mala Vita» da qual se serviu como base da sua potencia material.

Seria longo e difficil estudar o papel da Camorra na historia dos tres ultimos seculos em Napoles. Ha muita lenda de mistura com a verdade. Entretanto, é indiscutivel que a Camorra teve sempre a sua participação em todas as agitações da cidade. Terá ella contribuido, como se pretende, para a queda do vice reinado e para a fundação do reino independente com Carlos III de Bourbon? O que é certo é que os Bourbons foram paternalmente tolerantes com a Camorra.

.˙.

A Camorra teve os seus dias heroicos, e tambem seus dias nefastos, em 1799, ao tempo da republica parthenopéa. Fiel aos Bourbons, cooperou na resistencia ás forças de Championnet, chegando então a conquistar a admiração do proprio general republicano. Tomou parte, com horrivel crueldade, na reacção do cardeal Ruffo em nome dos Bourbons. Os invasores francezes tiveram contra si a hostilidade de Camorra, como a tinham tido os hespanhoes e os austriacos. Apenas Murat conseguiu seduzil-a por seu heroismo radiante. E isso explica-se. Murat apparecia á calida immaginação do napolitano como um desses paladinos das novellas de cavallaria. Murat era um aventureiro magnifico, um estalajadeiro que se fez rei com suas façanhas.

Depois de 1814, a Camorra, novamente bourbonista, chegou ao maximo do seu poderio. Sob o reinado de Fernando II, o mais popular dos reis de Napoles, ella tornou-se numa verdadeira instituição do Estado. Naquella época, diz um dos historiadores da Camorra, o sr. Ernesto Serao, «a maior honra a que podia aspirar um homem de coração e de coragem era o de fazer parte da Camorra; e, de feito, a associação se denominou «l'Onorata Società». Muitos camorristas de hoje, sobretudo os velhos, falam ainda com saudades da «edade de ouro», isto é, do reinado do bom Fernando II.

Durante os tres seculos da sua existencia, a Camorra variou sem cessar na sua forma e nos pormenores da sua organisação interior. Mas os principios fundamentaes que presidiram á sua formação e fizeram a sua cohesão e poderio, foram sempre, até hoje, mantidos. O camorrista obedece a duas leis rigorosas:

Primeiro—Uma lei moral que consiste em não faltar jamais ao juramento;

Segundo—Uma lei escripta que é o codigo secreto da associação.

A' primeira, chamam-lhe «l'omertà», á segunda «il frieno». Nesse codigo a palavra «morte» apparece a cada momento. Abaixo da pena capital ha uma enorme variedade de penas menores, algumas extremamente duras. Entre essas, o «sfregio». O «sfregio» não é especialidade da Camorra: é uma pena corporal muito usada em Napoles. Consiste em riscar a cara do paciente com um golpe de canivete, ou com uma moeda de dez centimos ou de um franco de bordos aguçados a l'ma.

Ha tambem os combates singulares obrigatorios entre camorristas que se offendem mutuamente. Esses combates, —«dichiaramenti».— são regulados tão rigorosamente como os «julgamentos de Deus» da edade media e tão pittorescos como os duellos de mosqueteiros ao tempo de Richelieu. Outr'ora, a arma dessas lutas era a faca, manejada de acordo com regras comparaveis á da moderna esgrima; hoje, porém, com tristeza dos camorristas da velha guarda, prefere-se o revolver.

.˙.

A Hierarchia camorrista é rigida. Ao que parece, pouco tem variado desde a fundação. Ha um chefe supremo, o «capintesta»; ao lado delle, os chefes das doze grandes secções, os «capintrini». Estes e aquelle constituem o alto conselho e o tribunal supremo da associação. Abaixo delles ha os chefes de grupos, chamados «capi esperanza». Junto ao «capintesta» existe um personagem, ainda, que dispõe de menos autoridade mas de tanta influencia quanto aquelle: é o «contaiuolo», isto é, o thesoureiro.

O poder do «capintesta», em outros tempos, era formidavel: sobrepujava o do proprio rei. Hoje, com a decadencia da associação, esse poder está diminuido; mas ainda assim, o sonho dourado de todo associado é chegar a ser «capintesta», e de tudo é elle capaz para realizar esse sonho. Entre os aspirantes ao alto cargo lavram surdas e por vezes sangrentas rivalidades.

O «capintesta», ao contrario do que geralmente se pensa, não exerce o direito de vida e de morte sobre os seus subalternos. A sentença de morte só póde ser proferida pelo «tribunal da alta Camorra», onde, ao lado do «capintesta», tem assento alguns «capintrini». Outro'ora, esse tribunal era muito solenne e muito severo. Eis como um escriptor napolitano, o sr. Ferdinando Russo, descreve um julgamento da «alta Camorra»:

«Quando se decreta a morte de um membro accusado de falta, o tribunal se reune solennemente e decide. Depois da decisão, escolhe um ou alguns individuos aptos a executal-a. Ordinariamente, os executores são escolhidos dentre aquelles dos mais novos que desejam «fazer carreira» e subir mais um degrão na hierarchia. Esses designados juram, antes de tudo, sob pena de severissimo castigo, nada revelar a quem quer que seja; aliás, as mais das vezes, nada sabem com precisão. Sabem apenas qual é o culpado que elles têm de «apagar». Conduzidos ao logar habitualmente frequentado pelo réo, mostram-lh'o dizendo apenas isto:

— «Eis ahi a lampada que tendes de apagar».

Desde esse momento, tudo depende simplesmente dos executores materiaes».

Entretanto, as coisas, hoje, estão um tanto mudadas. O tribunal já não ousa reunir-se com essa solennidade, a pena de morte rareia. E se, em verdade, Cuocolo foi executado de acordo com o ritual, esse caso parece constituir uma excepção.

.˙.

Ha um certo numero de individuos que, sem serem propriamente filiados á Camorra, gosam de grande influencia perante ella e são considerados como uma especie de aristocracia independente, alliada da «Honrada Sociedade». Esses individuos são os «guappi», no singular «guappo». Esta palavra, evidentemente tomada ao hespanhol e que tambem existe no portuguez e no francez, designa o individuo desempenado, forte, espectaculosamente bravo. Muitos dos «guappi» mantêm com orgulho uma linha de cavalheiresca altivez e dignidade. Os camorristas admiram-os e respeitam-os.

De que elementos, pois, se compõe exactamente a Camorra? Não se sabe ao certo. O que se tem conseguido a esse respeito anda de mistura com muita lenda e muita fantasia. A propria policia não sabe com certeza onde começa nem onde acaba a Camorra. Quanto ao numero dos seus associados as mesmas duvidas. Perece, porém, que elle é mais restricto do que geralmente se pensa. Talvez não exceda de um milhar. Entretanto, se o numero de camorristas genuinos é relativamente pequeno, ha uma enorme quantidade de adherentes e de tributarios, que supportam ou pedem a protecção da sociedade e lhe fornecem os recursos financeiros de que ella necessita.

.˙.

Terminando o seu escripto sobre a Camorra, diz textualmente Carrere:

«O novo regimen installado desde 1870, reparando pouco a pouco a desordem e a corrupção administrativa do antigo regimen, fez que a Camorra fosse perdendo de anno para anno grandes fontes de poderio e de riqueza.

Os tributos sobre o contrabando, sobre o commercio exteriorr diminuiram sempre. Afinal, a Camorra se achegou á «Mala Vita», e a «Mala Vita», acabou por se confundir por vezes com ella. Elementos declaradamente impuros se foram introduzindo no recrutamento da baixa Camorra. O ladrão, outr'ora, era tributario della, e não membro. Pouco a pouco, favorecido pela decadencia, foi entrando. E é isso que aborrece os velhos camorristas tradicionaes e o que produz a decomposição actual.

Immoral, sem duvida, a Camorra o foi sempre no seu proprio principio fundamental; mas essa immoralidade pittoresca e andaciosa tinha a sua razão historica na balburdia do reino de Napoles. Hoje, essa immoralidade organica, essa exploração de todos por alguns, já não tem razão de ser e já não é mais do que um anachronismo, cheio ainda de relevo e de côr, mas que ameaça tornar-se, se continúa, cada vez mais sombrio e sinistro.

A Camorra deve, pois, desapparecer, e justo é combatel-a.

Compete ao novo regimen purificar Napoles da Camorra, supprimindo as razões da sua existencia. E' preciso habituar o napolitano a considerar a administração publica, não como inimiga, mas como protectora. E' o que se procura fazer de trinta annos a esta parte e é por isso que Napoles, já agora, realiza cada anno consideraveis progressos.

Ha no povo um fundo excellente. O napolitano é bom, generoso, enthusiasta, extremamente vivo, artista e cavalheiresco. Essas virtudes são inutilizadas ou têm sido mal utilizadas até aqui por culpa das fatalidades historicas. Eis, porque, em vez de pronunciar sonoras requisitorias contra a Camorra e contra os costumes de Napoles, pensei que seria mais util expôr objectivamente os factos, afim de se comprehenderem as faltas do passado e de se preverem as transformações felizes do futuro».

×

Antonio Francisco dos Santos, gatuno conhecido pela alcunha de *Cheiroso*, em companhia de *Caboclo Gallo*, José Ferreira da Silva, penetrou hontem as 7 ½ da noite na casa n. 11, á rua da Palma, residencia de uma senhora, na occasião em que essa se achava na parte posterior do predio.

Dentro da sala, os audaciosos amigos do alheio encontraram uma machina *Singer*, em optimo estado de conservação e, sem perda de tempo, deixaram o local levando maneirosamente o referido objecto.

Dirigiram-se em seguida ao negociante de peixes no mercado de S. José, João de Meira Torres, a quem venderam o roubo pela importancia de 20$000, quantia que foi dividida entre os dois.

A senhora prejudicada procurou o capitão Muniz de Almeida, subdelegado de S. Antonio, pedindo a essa autoridade providencias.

Hontem a referida autoridade effectuou a prisão de ambos que hontem mesmo foram recolhidos á casa de detenção.

×

DESAPPARECIDOS

Succumbiu ante-hontem em Tigipió, na casa de sua progenitora d. Hermelinda Cesar de Andrade, a inditosa senhorita Maria Amalia Cesar de Andrade.

A extincta que era muito estimada pelo seu comportamento e virtudes deixa a chorar a sua perda a sua desolada familia.

Contava 25 annos de edade.

Nossos sentimentos.

—A's 3 horas da tarde de hontem finou-se nesta cidade, em casa de sua residencia á rua coronel Suassuna n. 206, o sr. Bento José da Costa.

O finado era casado e deixa filhos.

Tinha 42 annos de edade.

O enterramento realizar-se-á hoje ás 3 horas da tarde no cemiterio publico de S. Amaro,

×

O individuo Theotonio Lourenço, morador no logar *Varzea dos côcos*, municipio de Gravatá, é dado a conquistas amorosas.

No dia 20 do mez corrente o referido individuo procurava seduzir a mulher de Joaquim Barbosa da Silva, quando esse appareceu inesperadamente no local.

Trocaram-se entre Theotonio e Joaquim palavras desaforadas e em seguida travaram luta, da qual resultou sair o ultimo ferido gravemente na região umbelical.

Transportado para a séde do municipio, o ferido falleceu pouco depois de lá chegar.

O assassino evadiu-se.

O delegado respectivo officiou ao sr. dr. chefe de policia narrando o occorrido.

.˙. O general Bonnal encetou a publicação de uma importante obra sobre a «Vida militar do marechal Ney».

Obra de grande folego e solida documentação, o livro do general francez obedece ao plano de traçar um estudo completo e definitivo do formidavel marechal de Napoleão, bem como da época e das circumstancias em que se desenvolveram as suas prodigiosas qualidades guerreiras.

Do primeiro volume, que já está publicado, extraimos o documento abaixo que nos mostra um Ney de uma modestia encantadora e que estavamos longe de sonhar.

O documento é uma carta dirigida ao ministro da guerra do directorio, a proposito da promoção de Ney ao posto de general de divisão, após uma série de extraordinarios actos de bravura.

Eis os termos em que o famoso soldado agradeceu e recusou a sua promoção:

« Para elevar-me a estas novas funcções, escreveu elle, o directorio provavelmente só consultou as informações vantajosas que a meu respeito lhe chegaram ao conhecimento. Submetter-me-ia á sua honrosa decisão se pudessem os meus talentos corresponder á benevolencia do governo. Espero que a minha recusa será interpretada como uma prova do civismo desinteressado que me guia. Queira acreditar que meu procedimento outro escopo jamais terá senão o de merecer sempre a estima do governo».

×

Perto das 5 horas da tarde de hontem, a barca ingleza *Eclypse*, que se acha fundeada proximo á capitania, garrou, ameaçando chocar-se com o cruzador portuguez *D. Carlos*.

Felizmente, devido a prea-mar, o accidente ficou nisso.

Da barca foi içado o signal de soccorro dirigindo-se immediatamente a seu bordo, o pratico, sr. Joaquim Ferreira Chaves.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 155. — 4.ª EXTRAIDA EM 24 DE JUNHO DE 1910

39335	100:000$000	12846	500$000
38532	5:000$000	17316	500$000
7610	2:000$000	106957	500$000
118612	1:000$000	134039	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1963	44651	49930	89711	105128
27382	48418	59834	94402	128183

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5416	17427	42676	58062	120505
7142	26371	43450	101167	122095
9041	32260	45826	111734	128227
15393	32934	55829	119989	131648

APPROXIMAÇÕES

39334	200$000	7609	100$000
39336	200$000	7611	100$000
38531	100$000	118611	100$000
38533	100$000	118613	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
39331 a 39340

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
38531 a 38540

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
7601 a 7610

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
118611 a 118620

CENTENAS

Os numeros de 39301 a 39400 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 38501 a 38600 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 7601 a 7700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 118601 a 118700 estão premiados com 20$000.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 1.036

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—E' o governador do Estado autorizado a prorogar por mais um anno a licença concedida a Eduardo José de Almeida Pernambuco, serventuario vitalicio do officio de escrivão do 2.º cartorio de orphans desta cidade, em virtude da lei n. 959 de 21 de maio do anno passado; fazendo egual concessão com todos os vencimentos ao bacharel Olympio Vaz da Costa, secretario da repartição das obras publicas.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Augusto Coêlho de Moraes,
1.º SECRETARIO,

Arthur Henrique de Albuquerque Mello,
2.º SECRETARIO,

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1.037

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder seis mezes de licença com ordenado á professora da cadeira da cidade de Gloria de Goytá, Rosa Alexandrina Caneca.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1910.

José Antonio de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Augusto Coêlho de Moraes,
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1.038

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a abrir os creditos supplementares necessarios ás verbas dos ns. 3, 6, 8 e 11, do § 2.º do art. 1.º da lei orçamentaria vigente.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Augusto Coêlho de Moraes,
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1.039

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder a Manuel de Araujo Pinheiro e ao bacharel Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz, empresa ou companhia que organizarem para exploração não só do sal commum lavado grosso e lavado fino, como tambem de sal refinado por processos aperfeiçoados ou a quem melhores vantagens offerecer, isenção de impostos estadoaes por 5 annos quer para os productos que se propõem a desenvolver quer para os machinismos e outros accessorios que tiverem de importar, usinas, depositos, escriptorios e agencias destinadas ao mesmo fim.

Art. 2.º—Somente depois de findos os cinco annos e dentro do prazo de quinze annos poderá ser lançado o imposto de exportação, que não excederá de 1$200 por tonelada para o sal refinado e 1$600 por sal commum, lavado grosso e lavado fino.

Art. 3.º—Será marcado aos concessionarios, empresa ou companhia que organizarem, o prazo de 3 annos para installação e movimentação da usina ou usinas necessarias á exploração.

Art. 4.º—Ficam respeitados os direitos adquiridos pelos proprietarios de Salinas situados na Ilha de Itamaracá ou em qualquer outro ponto do Estado.

Art. 5.º—No contrato que fôr feito poderá o governador do Estado incluir as clausulas que julgar convenientes e necessarias á execução do mesmo contrato e que não forem contrarias ás disposições da presente lei.

Art. 6.º—Fica regovada a lei n. 988 de 30 de junho de 1909.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Augusto Coêlho de Moraes,
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1.040

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder por 10 annos a isenção de impostos á fabrica de rendas, bordados e artigos congeneres, que montar nesta cidade ou em qualquer outra cidade do interior o sr. Luciano Godofredo de Souza Pinto, ou a empresa que o mesmo organizar.

Art. 2.º—O prazo da isenção de impostos será contado da data da publicação da presente lei.

Art. 3.º—O concessionario terá o prazo maximo de 2 annos para installação completa da fabrica a contar da data da publicação da presente lei, findo o qual perderá o direito da concessão, caso não realize o funccionamento.

Art. 4.º—O concessionario terá tambem direito a isenção de impostos de exportação durante 5 annos a contar do dia em que começar a funccionar a fabrica por elle installada.

Art. 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Augusto Coêlho de Moraes,
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1.041

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—Fica creado na secretaria do Superior tribunal de justiça do Estado o logar de official-maior que terá a seu cargo o serviço de estatistica judiciaria, criminal do Estado a direcção exclusiva da bibliotheca do Superior tribunal e a immediata fiscalização do registo e publicação dos acórdãos.

Art. 2.º—Este funccionario que será de livre nomeação do governador do Estado deverá ser graduado em direito, cabendo-lhe a immediata substituição do secretario do Superior tribunal em seus impedimentos.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Augusto Coêlho de Moraes,
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1.042

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O empregado jubilado,aposentado ou reformado pertencente ao quadro do funccionalismo inactivo deste Estado, que aceitar emprego remunerado de Estado,ou de seus municipios, ou da União perde a pensão resultante de jubilação, aposentadoria ou reforma durante todo o tempo de exercicio de empregado remunerado.

§ 1.º—Desta regra exceptuam-se, os cargos electivos e as commissões administrativas.

§ 2.º—São respeitadas as accumulações existentes.

Art. 2.º—Perderá porém definitivamente a pensão o empregado que se aposentar, jubilar, ou reformar em o novo emprego.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Augusto Coêlho de Moraes,
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

LEI N. 1.043

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—O governador do Estado fica autorizado a conceder um anno de licença com os vencimentos que actualmente percebe, ao 2.º official da Junta commercial do Recife, Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1910.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.

Augusto Coêlho de Moraes,
1.º SECRETARIO.

Arthur Henrique de Albuquerque Mello,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 23 de junho de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

Publicações a Pedido

Ao publico e ao commercio

O sr. H. J. Perman, com uma arrogancia muito incabida, respondeu hontem, pelo *Jornal do Recife*, ao *Communicado* que o sr. D. Mac Corquodale fez publicar neste *Diario*, como representante da *Companhia Molinera anglo-argentina*, de Londres.

Advogado dessa companhia e havendo requerido o arresto dos bens do sr. Perman para garantia da importante somma que elle lhe é devedor, cumpre-me acudir em defesa do sr. Mac Corquodale, cujos poderes o sr. Perman, no escripto que assignou, parece chegar ao extremo de contestar.

No *Communicado* que tanto melindrou ao ex-agente da *Molinera* não ha insultos, como não houve leviandade, violencia ou illegalidade na medida judicial que requeri.

O *Communicado* visou apenas que o sr. Perman, que, a despeito de todos os esforços, se não dispoz a entrar em ajuste de contas com a companhia, interrompesse transacções com os respectivos devedores, que attingem a uma quantia positivamente escandalosa.

Pois será possivel que s. s. pretendesse que ficassem o publico e o commercio na ignorancia desse arresto que acautela a companhia contra maiores prejuizos?

Aguarde o sr. Perman que se conclua a diligencia em andamento e então s. s. faça valer os seus suppostos direitos e procure as reparações que entender por perdas, damnos e por que mais fôr.

Isso, porém, de dispôr do dinheiro da companhia para com elle mesmo fazer as suas despezas judiciaes contra ella, como s.s. imaginou e teve a franqueza de dizer por carta, é que, ha de convir, não é de quem zela fielmente os seus compromissos e mais ainda os proprios creditos commerciaes.

Recife, 25 de junho de 1910.

Arthur de Albuquerque.

Ao commercio

Havendo sido arrestados, a requerimento da COMPANHIA MOLINERA ANGLO ARGENTINA LIMITED, que aqui represento, os bens pertencentes a H. J. Permann, que, como seu agente lhe é devedor de importantes sommas, previno ao publico e a quem interessar que ao mesmo H. J. Permann nenhuma conta de farinha de trigo deve ser paga, visto como nenhuma intervenção póde elle ter mais em negocios que tão infielmente encaminhou.

P. p. Companhia Molinera Anglo Argentina Litd,

D. Mac Corquodale.

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho

FALLECIMENTO

A familia Tolentino de Carvalho communica a seus parentes e amigos o fallecimento de seu carissimo chefe dr. **José Nicoláo Tolentino de Carvalho**, occorrido ás 11.35 da noite e convida-os para assistirem ao seu enterramento que realizar-se-á ás 4 horas da tarde, saindo o feretro da casa de sua residencia á rua Gervasio Pires, n. 30.

Carros á disposição.

Medalha de ouro

ALTA RECOMPENSA

TINTURA PRECIOSA

JOÃO VICTAL

O Jury da Exposição Nacional do Rio de Janeiro acaba de conferir a este incomparavel especifico do estomago a—MEDALHA DE OURO—como justa recompensa á bellissima confecção e extraordinarias virtudes therapeuticas.

Unico preparado no seu genero que no Estado do Maranhão, obteve—MEDALHA DE OURO—já tendo obtido em diversas outras Exposições, MEDALHA DE PRATA, como prova exhuberante da sua superioridade sobre os seus congeneres.

Para evitar falsificações exigir o nome —João Victal.

DEPOSITO—Drogaria Braga
RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

Optimos moveis

Vende-se em bôas condições, um quarto de dormir, e sala de jantar (completos) de canella ciré, a tratar na rua do Riachuelo n. 1, canto da rua da União.

No Brasil, no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue, Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira, têm sido surpreendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

Ao commercio

O abaixo assignado proprietario do estabelecimento

Chapelaria Raphael

que girava sob a firma de:

Raphael Dias

participa ao respeitavel corpo commercial que, desde o dia 2 de maio do corrente anno, admittiu como socio de seu dito estabelecimento ao seu amigo e auxiliar sr. Joviniano Baptista de Siqueira Carvalho passando a ser a rasão social de seu já dito estabelecimento.

Raphael Dias & C.ª

Recife, 22 de junho de 1910.

Raphael B. M. Dias.

SÓ

E' calvo quem quer
Perde os cabellos quem quer
Tem barba falhada quem quer
Tem caspa quem quer

Porque o **Pilogenio**

faz brotar novos cabellos, impede a sua queda, faz vir uma barba forte e sadia e faz desapparecer completamente a caspa e quaesquer parasitas da cabeça ou da barba.

Numerosos casos de curas em pessôas conhecidas são a prova de sua efficacia.

E' a loção preferida pelas moças

Preço rs. 3.000, o frasco

DEPOSITARIOS SILVA BRAGA & C.ª
58, RUA MARQUEZ D'OLINDA 60

Srta. Leonor Pedrozo
EMBELLECIDA COM A
Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz idéia de dar-lhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude."
—ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que proveem da impureza do sangue.

• A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

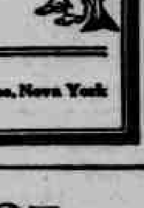

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Despedida

Joaquim da Silva Almeida e sua senhora e filhos, despede-se de seus amigos e conhecidos, offerecendo os prestimos que estiver a seu alcance no Rio de Janeiro, onde vae fixar sua residencia.

Joaquim da Silva Almeida.

Caspas e calvicie

USEM A

Toniquina

DE

ALPHEU RAPOSO

Tonico idéal e suavemente perfumado.
Effeito rapido e infallivel.

Vende-se na drogaria e pharmacia **Conceição**, nas principaes pharmacias e armarinhos.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Elixir de Nogueira, unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brasil.

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Inglez

Dr. S. E. Gamell A. Ph, subdito inglez, ensina a fallar, ler e escrever sua ligua vernacula theorica e praticamente, propondo-se a leccionar em collegios e casas particulares a qualque hora. Seu endereço é rua Mathias Ferreira n. 53, Olinda, ou Posta-restante, Correio geral.

Have you decided to Learn English Thoroughly?
Then take a Practical & Theoretical course of
SPECIALISED LESSONS.
Faults in Speaking, pronunciation & composition
Explained & Corrected
WRITE FOR TERMS
TO S. E. GAMELL, A: PH.
Associate in Philosophy of Durham, England

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Na Capital Federal

Ao publico em geral que leia e admire

O director do Jardim Botanico do Rio de Janeiro, sr. dr. J. Rodrigues Barbosa assim se exprime:

« Caro senhor. — Tendo obtido bons resultados do remedio preparado pelas suas mãos, denominado **Tintura Preciosa**—João Victal procurei pelas pharmacias do Rio de Janeiro e como não encontrei, vos peço mandar-me uma duzia de vidros do mesmo.»

A **Preciosa** João Victal é o extraordinario remedio para o estomago que os medicos, as familias e os particulares proclamam por toda parte!

NA CAPITAL FEDERAL

E' do illustrado pharmaceutico Raymundo Vasconcellos, actualmente no Rio de Janeiro:

« Trazia de Manáos alguns vidros de sua TINTURA PRECIOSA, mas infelizmente o caixão que vinha com medicamentos desappareceu de bordo, de sorte que já procurei nas drogarias e pharmacias principaes esse seu preparado e não encontrei. Como tenho em casa grande consumo, pois minha mulher e filhos estão habituados a usal-a, peço-lhe mandar-me 12 vidros ou dizer-me em que drogaria tem aqui o seu deposito para comprar.»

A **Preciosa** João Vital, tem á venda em todas as pharmacias. E' o primeiro remedio para o estomago, até hoje conhecido.

Exijam o nome João Victal.

Os doentes que desejarem podemos fazer-lhes remessa directamente.

João Victal de Mattos & Irmão
MARANHÃO

DEPOSITO—Drogaria Braga
RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 58 E 60

AVISOS

Companhia do Beberibe

Convidam-se os srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de julho vindouro, no escriptorio da mesma á rua 15 de Novembro, n. 51,ao meio dia, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes durante o anno passado, e para eleição do presidente e secretario da Assembléa geral, membros da directoria e da Commissão fiscal.

As procurações para representação de accionistas devem ser entregues no escriptorio da Companhia, com tres dias de antecedencia, mediante recibo, sob pena de não produzirem effeito (art. 19 dos estatutos).

Recife, 24 de junho de 1910.

A. B. L. Castello Branco.
Graciliano O. da Cruz Martins.
José Azevedo Santos.

Loureiro Barbosa & C.ª

communicam aos seus amigos e clientes em geral que para facilidade do serviço resolveram fazer *preços liquidos para todas as mercadorias*, a contar do primeiro de julho proximo, e esperam que esta medida merecerá approvação.

Recife, 21 de junho de 1910.

Hotel Manuel Leite

Manuel Leite Lucio, communica aos seus bons amigos e freguezes, que, em virtude dos grandes melhoramentos porque vae passar o seu estabelecimento á praça da Concordia n. 1, conforme a respectiva planta exposta ao respeitavel publico, no deposito da Fabrica Lafayette, terá de conserval-o fechado durante alguns dias, a começar de 9 do corrente mez (quinta-feira).

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem recolher suas acções ao escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda, n. 20, 1.º andar, recebendo em troca as cautellas de que trata o art. 51 dos novos estatutos approvados em assembléa geral extraordinaria de 9 do mez findo.

Recife, 4 de junho de 1910.

José d'Amorim,
Director e secretario.

Sociedade Beneficente dos Empregados da Great Western

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Não se tendo effectuado a reunião de 19 do corrente, para a qual fôra enviado convite a todos os associados, de ordem do sr. presidente, convido-os novamente a comparecerem na séde á rua Barão da Victoria n. 35 1.º andar, no domingo 26 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se á eleição do thesoureiro e de um membro para a commissão de contas.

Na mesma reunião, tratar-se-á da reforma de alguns artigos dos estatutos.

A assembléa funccionará com o numero que comparecer, de acôrdo com o § 4.º do art. 16.

P. A. Hartery,
1.º secretario.

MUTUA-COLOMBO

Sociedade de seguros de vida com sorteios de remissão, em series de 500 mutualistas. FUNDO DE GARANTIA **220:000$000**

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL COM AUTORISAÇÃO E FISCALISAÇÃO DO GOVERNO

Plano original e essencialmente economico: porque reduz o seguro de vida á infima prestação de uma pequena joia e com a insignificante contribuição approximada de 75$000 annuaes, qualquer pessoa poderá assegurar a sua familia um peculio de 5:000$000, com a probabilidade ainda de remissão pelo sorteio. Senhoras e cavalheiros poderão ter um ordenado mensal até 500$000, trabalhando para esta sociedade.

Precisam-se de agentes com boas referencias

SEDE :—**RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 70.** CAIXA DO CORREIO N. 1263. ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**Uranius**—CAPITAL FEDERAL

Agente geral em Pernambuco :—F. M. de ALBUQUERQUE—Rua 15 de Novembro n. 22—Sobrado

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR **2$000** — **20:000$000** POR **2$000** — **25:000$000** POR **2$000**— **50:000$00** POR **4$000**

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR **2$000**—**40:000$000** POR **4$000**—**60:000$000** POR **20$000**.

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Companhia do Beberibe

Ficam a disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia:

1.º—Copia dos balanços relativos ao anno social proximo findo.

2.º—Copia da relação nominal dos accionistas.

3.º—Copia da lista das transferencias.

Recife, 11 de junho de 1910.

Os directores,

A. B. L. Castello Branco,
Graciliano O. da Cruz Martins,
José Azevedo dos Santos.

Apolice perdida

Perdeu-se a apolice n. 378 serie A da divida do Estado do valor nominal de 500$000 pertencente a d. Maria Carmelita de Almeida; previne-se que fica sem valor algum, visto se requerer 2.ª via de acôrdo com os artigos 422 e 423 do regulamento de 6 de abril de 1907.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro avisa aos seus amigos e clientes que a partir de 15 do corrente mez até 31 de julho proximo futuro se achará ausente da cidade da Escada, em gozo de ferias.

Escada, 15-6-1910.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Combate a syphilis
Nunca falhando!

Eu, Theodoro de Souza Bomfim, negociante, com 31 annos de edade, estando soffrendo ha mais de cinco annos de horrivel **Syphilis Terciaria**, e tendo feito uso de grande quantidade de preparados anti-syphiliticos sem o menor effeito, attesto que fiquei radicalmente curado depois de ter tomado sómente **8 VIDROS** do milagroso depurativo do sangue **Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado**, do pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira.

Jequiriçá—Bahia, 23 fevereiro de 1910.

THEODORO DE SOUZA BOMFIM.

(Firma reconhecida).

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

DR. BANDEIRA FILHO

(DA MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II)

Dedica-se a partos e molestias de senhoras

CONSULTORIO — Praça da Independencia n. 16, 1.º andar—de 2 ás 4 da tarde.

RESIDENCIA :—Rua da Intendencia 9.

Chamado a qualquer hora.

Telephone n. 590

MOSCOSO BANDEIRA
ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

ADVOGADO-ADVOCATE

LUIZ BARROS ALMEIDA
E BENJAMIN BANDEIRA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 72
1.º ANDAR

ANNUNCIOS

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes : rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia : Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Aluga-se

A chacara á rua de S. Miguel n. 84, Afogados, com bons commodos e sitio bem arborizado. Tendo de se retirar para fóra a familia que a occupa, podem desde já os pretendentes correl-a com permissão da mesma familia.

A tratar, pateo do Paraizo n. 31.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO

Segundo estudo do Snr. FOUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).

Sem Mercurio nem Cobre

Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.

Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrhoea e Dysenterias dos paizes quentes.

Indispensavel contra as epidemias.

DOSE : Uma medida do frasco n'um litro de agua para todos usos.

Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris.
Em PERNAMBUCO : JOÃO DA SILVA FARIA

A União Fabril de Oleos
AO COMMERCIO

Prevenimos aos compradores de Oleo de Ricino e para Lamparinas, em latinhas e caixa de 10 galões, que presentemente está sendo vendido nesta praça, oleo sem marca ou com outra que não a nossa, a preços baixos, por ser de inferior qualidade e ter o peso menor que o nosso.

Amorim, Görtz & Co.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Cuidado com as falsificações de encerados
O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

PRISÃO DE VENTRE curada com os GRÃOS DE VICHY

Um a dois a noite antes da refeição
A caixa: Fr. 2,50
Atacado
13. Place du Hâvre PARIS

PERNAMBUCO-JOÃO DA SILVA FARIA
e em todas as bôas pharmacias

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas :

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris.

2f50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Pianos

Aluga-se, concerta-se vende-se e afina-se, com perfeição por modicos preços, a tratar á rua das Laranjeiras n. 18.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

O BOM FUMADOR
não quer mais fumar outro
PAPEL DE CIGARROS
DO QUE O
Zig-Zag
de
BRAUNSTEIN frères
PARIS
Fornecedores do Estado Francez.
Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM
o Zig-Zag *em todas as Tabacarias*

PARA SÃO JOÃO

GRANDE PECHINCHA

Manteiga de Minas especial para bolos 1.000 réis a libra

Vendem somente—**DIAS MAIA & C.ª**

RUA FRANCISCO JACINTHO N. 72

Defronte da Estação do Sol

VER PARA CRER

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

MARCA

ANEMIA

Hémoglobine
VINHO E XAROPE Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue **CURA SEMPRE**. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc. — **PARIS.**

BREVEMENTE!!
Cave des Quatre Nations
De A. Flosi & C.ª

RUA DO BOM JESUS 54--RECIFE

Especialidades em vinhos francezes, de Bordeaux, Bourgogne, etc.

Vinhos italianos de Chianti, Moscato, Grignolino e Barbera.

Vinhos allemães do Rheno, e outras nações.

CINEMA PATHÉ

PROGRAMMA —1.ª parte—Os Julians (natural). 2.ª parte—Comprometida por um retrato (drama). 3.ª parte—Um velho philantropico, (comedia). 4.ª parte —A alegria vale mais que a riqueza. 5.ª parte—A attracção do claustro (drama) Biograph. 6.ª parte—Duello do sr. Myope, (Max Linder).

Vendem-se e alugam-se fitas.

No proximo programma—**O filho de Nelson.**

Sport Club do Recife

Projecto da Regata promovida pelo Sport Club do Recife a realizar-se na bacia do Gazometro, em 24 de julho de 1910.

(A)—**HONRA «SUPER ALE»**—Seniors—1.200 metros, Yoles a 4 remos, medalha de ouro em 1.º e de prata em 2.º.

(B)—**TAÇA, PREFEITURA MUNICIPAL**—Jenion—800 metros, Yoles a 4 remos, medalha de ouro em 1.º e prata ao 2.º.

(C)—**TAÇA, T. COMBER**—Sem victoria, 600 metros, Yoles a 4 remos, medalha de prata ao 1.º.

(D)—**CLUBS SPORTIVOS DO RECIFE**—Seniors—1.000 metros, Yoles a 4 remos, medalha de ouro ao 1.º e prata ao 2.º.

(E)—**COLONIA INGLEZA BRITANICO**—800 metros, Yoles a 4 remos, medalha de prata.

(F)—**IMPRENSA**—Seniors—800 metros, Outriggers a 2 remos, medalha de ouro.

(G)—**DR. ARCHIMEDES DE OLIVEIRA**—Juniors—600 metros, Outriggers a 2 remos, medalha de prata.

(H)—**HERBERT COMBER**—Amadores, 1.000 metros, embarcações a 6 remos, medalha de prata.

(I)—**AO BELLO SEXO**—Remadores que não tenham tomado parte em regatas (incluindo esta) e cuja idade não exceda a 20 annos, 600 metros, Yoles a 4 remos, medalha de prata.

(J)—**ERNESTO BROTHEROOD JUNIOR**—(amadores)—1.000 metros, baleeiras a 12 remos, medalha de prata.

As inscripções encerrar-se-ão em nossa séde á 1 hora da tarde de 17 de julho.

Continua em vigor o codigo de regata aceito pelas sociedades do remo no Recife.

Recife, 23 de junho de 1910.

O director dos Sports maritimos,

Guilherme Fonseca.

CINEMA ROYAL

47 —Rua Barão da Victoria—47

Programma—1.ª parte—As castas de Hollanda. 2.ª parte—Duas recordações Biograph. 3.ª parte—A creada e o duende, comica. 4.ª parte—Por um triz, Biograph. 5.ª parte—Diamante de Brahma. 6.ª parte—A ordem é marchar, comica.

ALUGAM-SE E VENDEM-SE FITAS.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. **CADEIRA DE 2.ª 500 reis**

MANTEIGA EXCELSIOR

Marca Cadeado

manteiga pura que se póde comparar com qualquer qualidade estrangeira e com as melhores nacionaes como prova

A ANALYSE N. 15222

do laboratorio nacional de analyses authenticando a pureza e bôa qualidade.

Comprando manteiga perguntae pelas analyses.

A' venda em todos os trapiches em latas de 1|4, 1|2, 1, 5 e 10 kilos.

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica), tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura :

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Tendo apanhado uma gonorrhéa ha dez mezes, recorri a todos os medicamentos sem obter a cura, sendo que, devido a uma inflamação, que ha quatro annos me acompanhava, fiquei descrente de todos os medicamentos a que chamava drogas; deparando todavia, com o annuncio das afamadas pilulas de «BRUZZI», resolvi esperimental-as; qual não foi porem minha sorpreza, no fim de quatro dias, desapparecia lentamente a gonorrhéa e a inflamação e hoje, depois que tomei mais dois vidros, me acho completamente restadelecido da gonorrhéa e inflamação. Podeis fazer uso de minhas palavras.—*Manuel Barros Horisonte Brasileiro*, Rua Mauá, n. 23, Santa Thereza—Rio de Janeiro.

A' VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

A manteiga SALINGER

(SUPERIOR A' FRANCEZA E A QUALQUER OUTRA MARCA NACIONAL)

obteve o grande premio na Exposição nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e optima qualidade.

(«Diario Official» de 4 de abril de 1909.)

Em latas de meio, um, dous, cinco, dez e quinze kilos, vende-se em todos os armazens em grosso e a retalho no Recife e em todas as localidades do interior do Estado.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital..............	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de **100:000$000** e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos........ 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia ;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma

Deposito no thesouro federal em apolices :

200.000:000

Toma seguros :

CONTRA FOGO : Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR : Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

Cuando comprardes **VERMIFUGO** tende cura de que recebais **UM PAQUETE** como este.

O GENUINO **VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK**

Letras BRANCAS sobre Fundo ROUXO

Lêde os nossos demais annuncios

Attenção

M.me C. C. Gerard & C.ª participam ao publico quetodos os vidros de seus espelhos vêm estanhados da Europa.

Apromta-se sanefas de qualquer formato.

Rua Barão da Victoria 63
Fabrica de Luvas

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e qaaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GFRAL .

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De um terreno sito á travessa do Feitosa na freguezia da Graça, medindo de frente 19 metros e 65 centimetros e de fundo 80 metros.

Sabbado, 25 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento do inventariante do espolio da finada d. Thereza Maria Machado, venderá em publico leilão o terreno acima descripto, para pagamento das despesas judiciaes etc. podendo ser examinado.

Agente Oliveira

2.º Leilão
DE PREDIOS

A SABER:

Uma casa terrea de pedra e cal sita á Estrada Nova de Caxangá n. 182, no logar Cordeiro, freguezia de Afogados, edificada em sólo proprio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente etc.

Uma dita de taipa na mesma estrada, logar e freguezia sob n. 182 A, tambem em terreno proprio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal.

Uma dita no mesmo logar n. 182 B.
Uma dita no mesmo logar n. 183 C.
Uma dita no mesmo logar n. 182 D.
Uma dita no mesmo logar n. 182 E.
Quatro mucambos no mesmo logar e freguezia.

Sabbado, 25 do corrente

Ao meio dia

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do credor hypothecario, venderá em publico leilão judicial, as casas acima descriptas, pertencentes ao espolio do finado José Martins da Rocha.

Podendo desde já ser examinadas.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Isabel dos Santos Pinheiro de Mello Dutra

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

✝ João Adriano de Mello Dutra, sua mulher, filhos e demais parentes, presentes e ausentes, mandam suffragar a alma de sua querida e inolvidavel morta, no dia 25 do corrente, pelas 8 ½ horas da manhan, na Ordem 3.ª de S. Francisco.

Aos amigos que se dignarem de comparecer, agradecem do intimo d'alma, hypothecando sincera gratidão.

Coronel Daniel Moreira da Costa

7.º DIA

✝ Antonia de Queiroz Costa, Silvino da Silveira Pinto sua mulher e filhos e Octavio Moreira da Costa extremamente penalizados pelo infausto passamento de seu prezado esposo, sogro, pae, avô e tio, **Daniel Moreira da Costa**, convidam aos parentes e amigos para assistir ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 25 (sabbado) ás 8 ½ horas da manhan e na capella do engenho Queimadas.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião.

Maria Grossi Niesi

7.º DIA

✝ Salvador Niesi, Raphael Grossi, sua mulher e filhos, Prospero Missano sua mulher e filhas, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam celebrar por alma de sua cara e jamais esquecida esposa, filha, irman, cunhada e tia **Maria Grossi Niesi**, que terão logar na matriz da Bôa-Vista, sabbado 25 do corrente ás 8 horas da manhan.

A todos que comparecerem hypotecam a sua eterna gratidão.

Haverá salva para cartões.

João Luiz de Araujo

7.º DIA

✝ Antonio João de Araujo vem pelo presente agradecer a todas as pessoas, irmandades, confrarias e ordens que acompanharam os restos mortaes de seu irmão **João Luiz de Araujo** e de novo convida a todos os seus amigos e do finado seu irmão, para assistirem ás missas que manda rezar na egreja de Santa Cruz ás 8 horas da manhan do dia 27 do corrente e desde já se confessa agradecido por este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

Linha rapida do norte

O MAGNIFICO PAQUETE

BAHIA

Esperado do sul no dia 4 de julho seguirá para CEARA', MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

IBIAPABA

Esperado do norte no dia 29 do corrente seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE depois de pequena demora.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE

BOCAINA

Esperado do sul no dia 29 do corrente segue para Ceará, Camocim e Pará com pequena demora.

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do norte até o dia 26 do corrente sairá depois de pequena demora, para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

MARANHÃO

Presentemente em nosso porto segue para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro hoje a tarde.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do sul no dia 30 do corrente seguirá para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem-Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do norte até o dia 30 do corrente segue para **Rio de Janeiro e Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do norte até o dia 30 do corrente segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, SÃO FRANCISCO e ITAJAHY.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Companhia N.-Sul Riograndense

O PAQUETE

POSTEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 5 de julho depois de indispensavel demora seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 2 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperdao do sul no dia 10 de julho seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes : para Portugal e Hespanha 110$250, para La Pallice e Liverpool 138$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

BARBER LINE

O PAQUETE

Miguel de Larrinaga

Esperado do sul no dia 24 do corrente segue depois de pequena demora para NEW-YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

E' esperado da europa até o dia 28 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que as volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 3 de julho.
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado dos portos do sul, no dia 2 de julho depois da indispensavel demora seguirá para S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

THOS & JAS HARRISSON

O VAPOR INGLEZ

PROFESSOR

Esperado de Liverpool até o dia 1 de julho, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

PARANAGUA'

Esperado dos portos do sul até o dia 7 ou 8 de julho, seguirá depois da demora necessaria para Ceará, Maranhão, Lisbôa, Leixões, Havre e Hamburgo.

Entrará no porto.

O PAQUETE

PETROPOLIS

Esperado dos portos da Europa até o dia 26 do corrente seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante J. Bosck.

Presentemente no porto, segue nestes dias para NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Presentemente no porto seguirá nestes dias para os portos do norte.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

EDITAES

O dr. Domingos Marques Vieira 1.º supplente do juiz municipal da 1.ª vara da comarca do Recife, em exercicio, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 10 de julho do corrente anno terá de proceder-se a eleição de concelheiros municipaes e que em virtude do art. 21 da lei n. 797, de 12 de junho de 1906, convida a todos eleitores deste municipio á comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhan do referido dia afim de darem seus votos, obedecendo a seguinte ordem:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará na casa da ordem do extincto Arsenal de Marinha, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome de José Luiz de Vasconcellos.

Na secção n. 2, que funccionará na rua de S. Jorge n. 98, escola da professora d. Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem João Lasaro da Rocha Wanderley até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no Paço Municipal (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até E inclusive.

Na secção n. 4, que funccionará no theatro Santa Isabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra F até J inclusive.

Na secção n. 5, que funccionará na casa do jury, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do Coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcillo Dias n. 130, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra G até a letra J inclusive.

Na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro, á rua de S. José n. 5, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

2.º DISTRICTO

Na secção n. 9, que funccionará á rua 89 n. 41 escola do professor Carlos José Dias da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 10, que funccionará á rua 89 n. 63, escola da professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J. eleitores de nome Joaquim, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará á rua Direita n. 100, escola da professora d. Beatriz Gibson Pinto, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra J, nome do eleitor José Henrique de Paiva, inclusive.

Na secção n. 12, que funccionará á rua Direita n. 40, escola do professor Joaquim Rufo Béda, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, nome do eleitor João Theodoro de Albuquerque, até a letra Z, inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará á rua Motocolombó n. 17, escola do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra Z inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará á rua do Bemfica n. 29, casa particular do sr. José Turibio da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F. inclusive.

Na secção n. 15, que funccionará á rua do Bemfica n. 74, casa particular de d. Thereza do Amaral votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G até a letra J, eleitores de nome José, inclusive.

Na secção n. 16, que funccionará á praça conselheiro João Alfredo n. 2, casa particular de Antonio Buarque de Lima, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J. eleitor de nome Julio Antero de Medeiros Furtado, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Na secção n. 17, que funccionará á rua do Hospicio n. 61, escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o eleitor de nome Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Na secção n. 18, que funccionará á rua Visconde de Albuquerque n. 52, escola da professora d. Maria das Mercês Garcia Chaves, votarão os eleitores da letra A, a começar do nome Antonio José Leal Reis, até os da letra C, inclusive.

Na secção n. 19, que funccionará á Praça Maciel Pinheiro n. 22 (1.º andar), votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D ate a G, inclusive.

Na secção n. 20, que funccionará á rua da Intendencia, escola «Felippe Camarão», votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra H, até a letra J nome do eleitor José Carlos dos Santos.

Na secção n. 21, que funccionará á rua Velha n. 48, escola da professora d. Maria Flora Colombier, votarão os eleitores da letra J, a começar do nome de José Carlos Souza Lobo, até o fim da mesma letra.

Na secção n. 22, que funccionará á rua da Conceição n. 7, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L, até a letra M, inclusive.

Na secção n. 23, que funccionará á rua Visconde de Goyanna n. 4, escola da professora d. Luiza Stepple, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra Z, inclusive.

SANTO AMARO

Na secção n. 24, que funccionará á rua do Capitão Lima n. 4, escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, nome do eleitor João da Silveira Barros.

Na secção n. 25, que funccionará á rua Luiz do Rego, escola «Domingos Theotonio», votarão os eleitores da letra J, a começar do nome Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, até a letra Z, inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Na secção n. 26, que funccionará á rua das Creoulas n. 47, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitores de nome João, inclusive.

Na secção n. 27, que funccionará na rua das Creoulas n. 15, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, votarão os eleitores da letra J, a começar dos nomes Joaquim até os da letra Z, inclusive.

ESPINHEIRO

Na secção n. 28, que funccionará á estrada de João de Barros n. 93, escola da professora d. Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa, votarão os eleitores da letra A até a letra Z inclusive.

ENCRUZILHADA

Na secção n. 29, que funccionará na escola «Padre João Ribeiro», votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Na secção n. 30, que funccionará na Avenida Ferreira Gomes, escola do professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo, votarão os eleitores da letra J, a começar do nome Joaquim Antonio de Castro Nunes até a letra Z.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 31, que funccionará na estrada de Tamarineira n. 9, casa particular de Sebastião Cavalcante, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F, inclusive.

Na secção n. 32, que funccionará na estrada da Cruz das Almas n. 2 A, casa particular de Abdias Salles, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G, até a letra J, inclusive.

Na secção n. 33, que funccionará na estação da Jaqueira, da estrada de ferro de Caxangá, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra Z, inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

Na secção n. 34, que funccionará á rua das Pernambucanas, escola do professor Alvarenga, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João Manuel Correia de Araujo.

Na secção n. 35, que funccionará á rua Fernandes Vieira n. 3, escola da professora d. Amelia Spencer Netto, votarão os eleitores da letra J, a começar do nome João Manuel de Sant'Anna até os da letra Z, inclusive.

Recife, 18 de junho de 1910.—*Domingos Marques Vieira.*

Lista dos mesarios e supplentes eleitos em sessão de 30 de dezembro de 1908, os quaes têm de funccionar na eleição de conselheiros municipaes, á realizar-se no dia 10 de julho de 1910.

SECÇÃO N. 1 — Mesarios: Francisco Pedro, Cavalcante Uchoa, José Gomes de Mattos e Silva, Domingos Nunes Ferreira, Alberto Augusto de Moraes Pradines e José Pereira da Rocha.

Supplentes: José Alves Rodrigues Leite, Balthazar José dos Reis Filho, Augusto Ficher de Gouveia, Francisco Leandro da Rocha e Graciliano Martins Sobrinho.

SECÇÃO N. 2—Mesarios: Severino Marques do Espirito-Santo, João Baptista Uchoa Cavalcante, João Marinho Falcão Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplente: João Theodoro Freire, Pedro Ivo Velloso da Silveira, Manuel Pedro Tavares de Mello, Luiz Carolino Peixoto e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3—Mesarios: Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, major Antonio Moreira da Silva, Benigno José de Figueiredo, Adolpho Lins Vieira e Adolpho Coelho Pinheiro.

Supplentes: Alfredo do Rego Barros, Custodio Fernandes dos Santos, Alfredo Libanio de Figueiredo, capitão Alfredo Motta e Alexandre Piemont de Hollanda Cavalcante.

SECÇÃO N. 4—Mesarios: Francisco Marques da Trindade, Joaquim Abrantes Pinheiro, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento, bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e Francisco de Freitas Lins.

Supplentes: Joaquim Julio de Souza, João Francisco de Assis, Joaquim Agrippino Macedo Montarroyo, Joaquim Pereira de Britto e João Baptista de Souza.

SECÇÃO N. 5 — Mesarios: José Alves de Souza Bandeira Filho, Manuel Marques dos Santos, Rodolpho Lima, Manuel José Martins e Raymundo Moreira de Maria.

Supplentes: Sebastião de Menezes Nobrega, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Silvino Gomes Porto e Manuel Severiano das Mercês.

SECÇÃO N. 6—Mesarios: Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Francisco Felix Valois, Ermirio Augusto de Souza Lima, Francisco de Assis Ferreira Magalhães e Emilio Ferreira de Mello.

Supplentes: Antonio Luiz Martins Rosas, Anisio de Carvalho, Antonio de Assumpção Dias, Adriano do Rego Barros e Alipio Victor Nogueira Lima.

SECÇÃO N. 7—Mesarios: Dr. José Francisco de Moraes e Silva, Glycerio Coelho do Espirito-Santo, João Gomes da Costa, dr. Gastão de Mello Guerra e José Thomaz Nunes do Valle.

Supplentes: José Lino Marinho, José Juventino de Lellis Pontes, Joaquim Januario Nunes da Silva, Ildefonso Phenelon de Albuquerque Mello e João de Mattos Victor Leuthier.

SECÇÃO N. 8—Mesarios: Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Manuel José dos Santos Teixeira, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, dr. Manuel Joaquim de Castro Madeira, e dr. Manuel Hygino de Oliveira.

Supplentes: Miguel da Silva Braga, Manuel Martins de Souza Coelho, Raul de Albuquerque Mello, Manuel Joaquim de Sant'Anna Castro e Rodolpho Pereira Brandão.

SECÇÃO N. 9 — Mesarios: Manuel de Assis Mascarenhas, dr. Americo Carlos de Gouveia, Francisco Moreira de Sá Leitão, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Ernesto Xavier dos Santos.

Supplentes: Francisco de Paula de Albuquerque Mello, Alipio Muniz da Silva, Godofredo Porphirio Guerra, Belchior Odilon do Nascimento e Alfredo Francisco da Silva.

SECÇÃO N. 10—Mesarios: Dr. Anthero Cavalcante Vieira da Cunha, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Manuel Ribeiro Pimentel, Livio Dias de Oliveira e Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Supplentes: Ursino Alves da Silva, Mario Gomes de Figueiredo, Manuel Souto de Araujo, José Germano Bezerra e José Thalles de Mello.

SECÇÃO N. 11—Mesarios Menelio de Sá Monteuegro, Demetrio Cardoso de Mello, Antonio Lourenço de Freitas Amaral, Antonio Innocencio Moreira da Silva e Galdino dos Anjos Nogueira.

Supplentes: Henrique Santino Pereira, Firmino Pereira Lagos, Francisco Leopoldino, Lemos de Freitas, Americo Campos de Medeiros e Antonio Pereira Lagos.

SECÇÃO N. 12—Mesarios: Innocencio João da Motta, Satyro José da Paz, Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi, Jovencio Coelho da Costa e Rodrigo Lobo de Miranda.

Supplentes: Olympio de Hollanda Chacon, Marcellino Cancio Justo dos Santos, Pedro Conrado Ferreira Pessoa, João Edeltrudes de Azevedo e Paulo Constancio Pereira Simões.

SECÇÃO N. 13—Mensarios: João Felinto de Oliveira Barros, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello, dr. Manuel Martins Pires Junior e Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.

Supplentes: Pedro Castello Branco da Rocha, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Christovam das Mercês, Gonçalves Guerra, João Antportam de Salles Menezes e Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14—Mesarios: Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz, Ezequiel Athayde do Espirito Santo, Francisco Avila de Mendonça e Ernesto Horacio da Silva.

Supplentes: Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Caetano Ferreira Coelho, Antonio Ferreira da Luz, Bernardino Pereira Vianna e Alfredo Augusto Bezerra.

SECÇÃO N. 15 — Mesarios: Joaquim Francisco de Moraes, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, José de Moraes Gomes Ferreira, Henrique Francisco de Moraes Filho e José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes: José Zeferino de Salles Menezes, José Carneiro Campello, João Benevides de Souza, José Ezequiel de Albuquerque e Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16—Mesarios: Izidoro Theodolo de Mattos Ferreira, Manuel Carneiro de Souza Lacerda, Manuel de Barros e Silva, Luiz Manuel de França e Manuel Candido Ferreira Pires.

Supplentes: Dr. Salustiano Luiz de França, Manuel de Sá Barretto, Julio Cesar Marinho Falcão, Raymundo José dos Santos e Simplicio José de Mello.

SECÇÃO N. 17—Mesarios: Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggeo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Antonio Alves Vilella e Agostinho da Silva Neves.

Supplentes: Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello, Alipio de Almeida Queiroz Fonseca, Alberto Tolentino de Carvalho e Affonso Veriato de Medeiros Sobrinho.

SECÇÃO N. 18—Mesarios: Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, dr. Antonio Rodrigues Villares, Augusto Jungman e Carlos Lopes Fernandes.

Supplentes: Aristheu Cavalcante de Albuquerque, Antonio Jovino da Fonseca, Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta e Antonio Asterio da Silva Franco.

SECÇÃO N. 19—Mesarios: Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, Francisco de Paula Lins de Carvalho, Fernando Mariano de Castro Leão, Elidio Cavalcante Ribeiro Pessôa e Ermirio José Francisco de Souza.

Supplentes: Felippe Lopes Reis, Ernesto de Paula Santos, Frederico Colombiano da Silva Guimarães, Francisco Teixeira de Carvalho e Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcanti.

SECÇÃO N. 20—Mesarios: João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, Isaias de Carvalho Luna, José Affonso de Moreira Temporal, José Agapito Maciel, Joaquim Porfirio de Araujo Junior.

Supplentes: Innocencio Garcia Chaves, dr. João Nazareno Carneiro Campello, João Abdon Lins de Carvalho, dr. João Augusto Ferreira Lima e Henrique José Annes.

SECÇÃO N. 21—Mesarios: Dr. José Mario da Silva Freire, dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, José Marinho Vaz de Oliveira, José Semeano das Mercês e José Lins da Silva.

Supplentes: Justino Cavalcante de Souza Campos, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, José da Veiga Pessôa, José Ildefonso de Mello e José Machado Guimarães.

SECÇÃO N. 22—Mesarios: Antonio Gomes Leal, Leonel Augusto Caldas Brandão, Manuel José de Sant'Anna Araujo, Luiz Fernando Bandeira de Mello e Matheus Eugenio Peixoto.

Supplentes: Manuel Ribeiro de Carvalho Junior, Leonardo Attico Lavra, Marcellino de Oliveira Santa Rosa, dr. Manuel Cesar Casado Lima, e Manuel Paulino Cavalcante,

SECÇÃO N. 23 — Mesarios: Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Pedro Marques da Silva, Venancio de Caldas Padilha e Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.

Supplentes: Romeu da Silva Loyo, dr. Theodorico Ferreira Fragoso Selva, Tertuliano Pires de Assis. Victoriano Borges Perreira e Philadelpho da Silva Cardeal.

SECÇÃO N. 24—Mesarios: Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Alberto Pires Galvão, Francisco Damasio dos Santos, Henrique Palmeira, Francisco Fragoso de Albuquerque.

Supplentes: Angelo de Santos Villaça, Alfredo Coelho de Moraes, Fabio Moreira Temporal, João da Silva Santos e Alcides Lopes de Oliveira.

SECÇAO N. 25—Mesarios Heliodoro José da Silva. José Antonio Vieira da Cunha, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel e José Cesario da Cunha.

Supplentes: Severino Gomes de Araujo, Ulysses Botelho de Andrade, Joaquim Luiz Rabello, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante e dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa.

SECÇÃO N. 26 Mesarios: dr. Alfredo Alves da Silva Freire, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Antonio Lins Caldas, João Anthero de Medeiros e Antonio Machado Rios Paiva.

Supplentes: dr. Arnaldo Olyntho Bastos, Antonio Americo Carneiro Pereira, Antonio Francisco de Araujo, Alvaro do Rego Netto e Eugenio de Oliveira Netto.

SECÇÃO N. 27—Mesarios: dr. José Antonio Gonçalves de Mello, Quiridonio Lins Caldas, Pedro Ferreira Bartholo, José Leopoldino de Britto Neves e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes: dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Manuel Marques Carneiro Leão, João Gomes dos Santos, Pedro dos Santos Cavalcante e Ovidio José da Costa Rego.

SECÇÃO N. 28—Mesarios: Francellino Americo de Albuquerque Mello, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Bernardino Joaquim de Figueiredo, Felippe Augusto de Azevedo e Antonio Ferreira da Costa Pinto.

Supplentes: Manuel José de Campos Barbosa, Antonio José de Lima, Alfredo de Azevedo Souza, Esperidião Ferreira da Cunha e João Paulo Regueira Pinto de Souza.

SECÇÃO N. 29 — Mesarios: Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Gyrão, João Francisco de Souza, João Buarque de Lima e João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Supplentes: Carlos Alberto do Nascimento Feitosa, Deodato Gonçalves Torres, Flavio Cesario da Cunha, Alfredo José de Moura e Augusto Guilherme de Lima Mendes.

SECÇÃO N. 30— Mesarios: Demetrio José de Albuquerque, José Bernardo da Cunha, José Antonio Cupertino do Nascimento, Joaquim Machado Botelho e Julio Pimentel de Amorim.

Supplentes: Bacharel Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, Manuel Anthero Vieira, Leoncio Gomes da Fonseca, Melchisedeck Tavares de Mello e Manuel Bento Alves de Mello.

SECÇÃO N. 31—Mesarios: Antonio José do Souto, Flaviano Martins Vianna, Antonio Augusto da Fonseca, Arthur Bahia e Arthur Campello.

Supplentes: Adelino Joviniano de Souza, Antonio Ignacio Alves Feitosa, Carlos José de Lemos, Camillo José Domingues e Alexandre Ignacio de Oliveira.

SECÇÃO N. 32.— Mesarios: dr. Julio Clemente de Farias, Joaquim Correia de Araujo, José Getulio de Amorim, José Fausto de Figueiredo Carneiro e João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes:—José Avelino Rodrigues da Silva, José Maria Carneiro da Cunha, Joaquim José de Almeida, José de Araujo Santos e João Felix de Souza.

SECÇÃO N. 33—Mesarios: Manuel Rodrigues Lima, Pedro Gomes Correia, Raphael Correia de Albuquerque, Luiz dos Santos Aguiar e Maximino José dos Anjos.

Supplentes: Manuel Lyra, Manuel Menezes Correia de Araujo, Ursulino Virgolino Chaves, Manuel Ferreira dos Santos Braga e Manuel Zacharias de Oliveira.

SECÇÃO N. 34 — Mesarios: Joaquim Claudio Pereira Junior, Augusto Francisco do Couto, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, João Alves Monteiro e João de Lima Ferreira.

Supplentes: Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, Archimedes de Siracusa B. de Barros, Florentino Rodrigues Campello, Bellarmino Correia da Silva e Francisco Bento da Costa.

SECÇÃO N. 35—Mesarios: Manuel Lopes da Paz, José Amaro Villela, João Manuel de Barros, Julio Pereira de Souza e Rodolpho Ivo da Costa.

Supplentes: Luiz Felippe de Carvalho, Manuel Vicente Pereira de Mello, Trajano Rodrigues Campello, Wencesláo de Carvalho Paes de Andrade e Laurindo Rodrigues Campello.

Recife, 18 de junho de 1910.—*Domingos Marques Vieira.*

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, juiz municipal supplente em exercicio da terceira vara criminal e presidente da quarta sessão do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia primeiro de julho, ás 11 horas da manhan para ter logar a quarta sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o senado estadual, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo Tribunal correccinal:

S. JOSE'

Alfredo Gonçalves da Costa Lima.
Pedro Pinto de Queiroz.
Dr. Americo Carlos de Gouveia.
Pedro Cavalcante de Albuquerque Sobrinho.
João Cavalcante Lopes de Mendonça.
Alfredo Ildefonso dos Reis.

BOA-VISTA

Epiphanio Francisco Sampaio.
Oscar Vaz.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora, no Tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão eguaes copias do presente edital aos juizes de districtos para publical-o e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos. Recife, 21 de junho de 1910. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão, escrevi.—*Leopoldo Bezerra Cavalcanti Ferreira dos Santos.*

O doutor José do Rego Cavalcante e Silva Junior, juiz municipal da comarca de Olinda em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 10 de julho vindouro terá de proceder-se á eleição para prefeito, subprefeito e concelheiros municipaes, que de conformidade com o art. 21 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, convida todos os eleitores deste municipio a comparecerem nas respectivas secções, as 10 horas da manhan do referido dia, afim de darem seus votos obedecendo á seguinte ordem:

1.ª Secção— Funccionará na rua 15 de Novembro n. 2 no predio municipal na sala das audiencias e nella votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra A atè G inclusive, excepto os residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe.

2.ª Secção— Funccionará na Ladeira da Misericordia n. 11, escola estadual do professor José Antonio Baptista de Sousa, e nella votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal cujos nomes começarem pela letra H até L inclusive, exceptuados os residentes nos districtos policiaes de Arruda e Beberibe.

3.ª Secção—Funccionará na rua Doutor Prudente de Moraes n. 46, escola estadual da professora d. Maria dos Santos Moreira, e votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pelà letra M até Z, inclusive, e os residentes no districto policial de N. S. do O' de Maranguape, observada a excepção descripta nas 1.ª e 2.ª secções, quanto aos residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe.

4.ª Secção—Funccionará em Beberibe na agencia do correio e votarão os eleitores residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe, cujos nomes começarem pela letra A até J terminando no de nome João Francisco de Oliveira Santos.

5.ª Secção—Funccionará em Beberibe no Porto da Madeira, na escola municipal da professora d. Maria Amelia dos Santos Porto, e votarão os eleitores residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe, cujos nomes começarem pela letra J a principiar de João Wenceslão de Lemos até a letra Z inclusive.

6.ª Secção — Funccionará no povoado de Paulista na casa n. 10 a rua Nova, e votarão os eleitores residentes no 2.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra A até Z inclusive, exceptuados os que residirem no districto policial de N. S. do O' de Maranguape que votarão na 3.ª secção.

O presente edital será effixado á porta do Governo Municipal e publicado pela imprensa da capital.

Olinda, 20 de junho de 1910.—*José do Rego Cavalcante Silva Junior.*

O doutor Virginio Carneiro Mendes da Silva, delegado de policia do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que fica prohibido dentro da cidade o uso de rouqueiras, tiros de bacamarte, bombas transwalianas, fogo solto (buscapés). Os infractores serão multados em 10$000 ou tres dias de prisão e no dobro na reincidencia (art. 43 do cod. de posturas municipaes). E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o presente e publical-o pela imprensa. Olinda, dezoito de junho de mil novecentos e dez. *Virginio Carneiro Mendes da Silva.*

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos juiz municipal supplente em exercicio no impedimento do doutor juiz de direito interino dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 25 de junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens penhorados pela mesma fazenda abaixo assignado.

A casa n. 101, á rua Real da Torre freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado no fundo, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a d. Adelaide Maria Lins e Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça 270$000.

A casa n. 12 á travessa da ponte d' Uchôa freguezia do Poço, tendo 2 portas, 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha, sitio todo murado, medindo de frente 11 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros avaliada por 2.500$000 pertencente a Luiz Pereira de Farias com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 11 A, na estrada do Brejo, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 3 ditas e 1 porta no oitão do lado nascente, 2 janellas no oitão do lado poente alpendre ao lado todo de taipa, 2 salas, 2 quartos, cozinha, uma dependencia ao lado da dita casa em um salão, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros avaliada por...... 1:500$000, pertencente a Adelino A. de Oliveira, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 6 á rua do Rosario, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado medindo de frente 6 metros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por 200$000 pertencente a Anna Cavalcante Costa com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passei o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de junho de 1910.

Eu Francisco de Barros Almeida escrevente autorizado o escrevi. Subscrevo e assigno. Leopoldo Cesar de Gusmão. *Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos*

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco em 9 de junho de 1910

De ordem do sr. dr. chefe de policia, faço publico, que, de acordo com o Codigo de posturas municipaes, fica prohibido dentro da cidade o uso de roquiras, bombas e fogo solto (busca-pés); os infractores serão multados em 30$000 e no dobro pela reincidencia, (artigo 5.º, titulo 3.º cap. 4.º).

Fica egualmente prohibido o costume de se fazerem fogueiras nesta cidade, por occasião das festividades de S. Antonio S. João, S. Pedro e outros quaesquer dias. Os contraventores pagarão a multa de 10$000 e o dobro na reincidencia (art. 6.º, tit: 4.º, cap. 1.º.).

Fica prohibido o uso de fogo do ar solto na cidade, que não for em girandola pelo systema *Morel*, precedendo licença. Os infractores pagarão a multa de 20$000 e o doboo na reincidencia (art. 4.º, cap. 5.º, tit. 4.º).

Nás se poderá soltar fogo algum, senão em pateos espaçosos ou quintaes, nunca em logar de adjunto. Os infractores incorrerão na multa de 10$000 (art. 6.º, cap. e titulo citados.

Não é permittido dentro do municipio dar tiros ou disparar armas de fogo a qualquer hora do dia ou da noite.

As multas serão accrescidas em 20 por cento de addicionaes.

Recife, 9 de junho de 1910.—O secretario, *Joaquim Agrippino de Mendonça Simões.*

Directoria de contabilidade e rendas do municipio do Recife, em 3 de junho de 1910.

Por esta directoria e, de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os srs. possuidores de apolices da divida publica deste municipio a apresentarem até o dia 30 do corrente uma relação de suas apolices, na conformidade do modelo que lhes será fornecido pela prefeitura, afim de que depois da devida conferencia possam receber os juros e importancia das mesmas apolices, as quaes daquella data em diante não correrão juro algum.

A' proporção que as relações forem sendo conferidas, serão pagos os possuidores das apolicds.

(Assig.) *Jasé da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de junho de 1910.

1.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm.º sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, para pagarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, os impostos de limpesa, porta aberta, aferição de pesos e medidas, etc. relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será estraido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.— O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os Comprimidos de

VÉGÉTALINE DUBOIS

Para MANTER o VENTRE LIVRE, DESINFECTAR o INTESTINO, PURIFICAR o SANGUE, REGULARIZAR AS FUNCÇÕES nas senhoras e moças. EVITAR as MOLESTIAS do FIGADO. Tratar as HEMORROIDES e combater o ARTHRITISMO e as suas consequencias.

OBRA SEM COLICAS

Approvado pela Directoria geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro
H. DUBOIS, 7, Rue Jadin, PARIS (France)
Nas Pharmacias e Drogarias

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca da fabrica "WHITE ROSE".

O doutor Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, juiz municipal do commercio da terceira vara, do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, por parte de J. Abrantes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO.—Illustrissimo senhor doutor juiz municipal e do commercio da terceira vara J. Abrantes, negociante estabelecido nesta praça, sendo credor de Fabricio de Arruda Wanderley pela quantia de quinhentos mil setecentos e oitenta réis, alem dos juros estipulados, importancia da letra de terra junta, do seu acceite e saque do supplicante, de ha muito vencida e não paga, vem requerer a vossa senhoria se digne de mandar cital-o para na primeira do juizo ver assignar-se-lhe os dez dias da lei, para dentro delles pagar ou allegar os embargos que tiver, sendo afinal condemnado no pagamento do principal, juros e custas e ficando desde logo igualmente citado para todos os termos, da a acção até final sentença, tudo sob pana de revelia. E porque tenha o supplicado se ausentado para logar incerto e não sabido absolutamente, requer, outrosim, que a sua citação seja feita por editaes com o prazo da lei depois de justificada a sua ausencia, designando-se dia, hora e logar para tal fim. Pede deferimento. (Com procuração e uma letra). Recife, um de junho de mil novecentos e dez. O advogado.—José Francisco Ribeiro Pessôa. Nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição do theor seguinte.

DESPACHO. — Distribuida e autoada como requer. Recife, dois de junho de mil novecentos e dez. Leopoldo Bezerra.

DISTRIBUIÇÃO.— Ao primeiro cartorio. Em dois—seis—mil novecentos e dez. C. Oliveira. E nada mais se continha em dito despacho e distribuição aqui fielmente copiados. E tendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado em logar incerto e não sabido, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente á respeito, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA.—Hei por justificada a ausencia do supplicado Fabricio de Arruda Wanderley em logar incerto e não sabido a vista do depoimento das testemunhas de folhas a folhas e mando que se faça a citação por editaes com o prazo de trinta dias. Publique-se e cumpra-se. Recife, quatro de junho de mil novecentos e dez. Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos. E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão competente fez passar o presente edital com outro de egual theor e com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Fabricio de Arruda Wanderley para, findo o prazo de trinta dias que será contado da data da publicação do presente, ver o supplicante J. Abrantes lhe propor uma acção decendial e lhe assignar o prazo de dez dias para dentro delles pagar a quantia pedida na petição inicial, juros e custas, ou allegar os embargos que tiver ficando logo citado para os demais termos da acção, pena de revelia, e sciente de que as audiencias deste juizo têm logar nos dias de sabbado ao meio dia na sala dos auditorios desta capital. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos seis de junho de mil novecentos e dez. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—*Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 29 de junho de 1910.

Por esta secretaria se faz publico que d. Maria L. Costa Penna Forte requereu licença para edificar uma cocheira em seu sitio á rua da Harmonia n. 2, freguezia do Poço.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de junho de 1910

EDITAL

São convidados os contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia de Bôa-Vista, á recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao 2.º semestre do exercicio de 1909-1910; scientes de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares, e bem assim que nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelias de numeros abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, paragrapho 5.º do regulamento em vigor,

NUMEROS:

70258	70798	71037	71257	71336	71590
70280	70799	71045	71258	71337	71595
70467	70803	71047	71263	71338	71596
70544	70807	71049	71266	71339	71603
70551	70808	71051	71267	71347	71606
70565	70817	71053	71271	71367	71609
70566	70821	71054	71272	71371	71610
70569	70822	71068	71273	71372	71615
70571	70832	71077	71275	71373	71619
70576	70833	71078	71276	71382	71621
70588	70837	71079	71277	71390	71623
70597	70838	71089	71278	71396	71633
70604	70839	71095	71280	71397	71634
70610	70841	71099	71281	71398	71636
70628	70842	71104	71283	71402	71637
70629	70846	71107	71285	71405	71638
70630	70849	71111	71286	71407	71641
70636	70850	71112	71287	71408	71643
70641	70851	71115	71289	71416	71649
70643	70852	71120	71293	71418	71652
70644	70853	71122	71294	71419	71653
70645	70859	71132	71295	71432	71656
70651	70878	71133	71296	71434	71657
70657	70879	71135	71297	71437	71659
70683	70894	71146	71298	71446	71667
70685	70895	71152	71299	71449	71668
70691	70903	71160	71300	71471	71679
70697	70904	71163	71301	71472	71683
70711	70911	71169	71302	71473	71688
70714	70916	71170	71304	71478	71694
70720	70922	71182	71305	71484	71695
70728	70929	71183	71306	71493	71703
70732	70936	71197	71307	71495	71706
70733	70938	71198	71308	71501	71710
70742	70955	71206	71309	71504	71716
70747	70961	71223	71310	71513	71718
70755	70972	71224	71313	71518	71720
70756	70973	71228	71314	71520	71721
70759	70992	71229	71315	71527	71724
70760	70997	71230	71316	71530	71726
70761	70999	71231	71317	71532	71736
70763	71001	71234	71319	71537	71737
70767	71018	71235	71320	71545	71738
70768	71019	71237	71321	71548	71742
70769	71020	71238	71322	71558	71745
70780	71022	71242	71323	71565	71748
70782	71028	71244	71324	71572	71752
70789	71033	71245	71325	71573	71755
70790	71034	71246	71330	71584	71756
70796	71035	71256	71335	71589	.....

Samuel Martins, gerente.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 22 de junho de 1910

Por esta secretaria se faz publico que Antonio Manuel dos Santos requereu licença para construir um estabulo no sitio n. 50 sito no Bêco do Correia, logar Lucas, freguezia de Afogados.

De acôrdo com o disposto no n.º 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Alfândega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 77

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico, que, na guarda-moria, no dia 25 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, por conta e risco de quem pertencer e por autorização do juiz seccional competente, as mercadorias abaixo declaradas que foram colhidas por jangadeiros no alto mar.

GUARDA MORIA

Marca losango tendo no centro pintado um cometa—18 caixas com kerozene, pesando com o abatimento legal 459.500 grammas.

PORTARIA 331 DO CORRENTE

Aviso

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 22 de junho de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos Almeida.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 21 de junho de 1910

Por esta secretaria se faz publico que o sr. João da Costa Càllado requereu licença para collocar um motor de força de tres cavallos no predio sem numero á Estrada do Giquiá a Jaboatão junto ao cruzamento da Estrada de rodagem com a nova estrada de ferro que vae a Bôa Viagem, freguezia de Afogados.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

AMA Para cosinhar e lavar para pouca familia. Rapaz para serviços domesticos. Ama para meninos. Precisa-se na rua das Pernambucanas n. 64.

ALUGA-SE a casa terrea da travessa do Peixoto n. 17 e o 2.º segundo e terceiro andares da rua de março n. 14, e a casa terrea no largo da Estação de Tigipió com portão de ferro e jardim ao lado, com bastantes commodos, a tratar na rua do Hospicio n. 79, ou rua da Aurora 25.

ALUGAM-SE o 1.º e o 3.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves na tabacaria do sr. José Lucio no mesmo predio. A' tratar com Geraldo Barroca, Corpo Santo 11—1.º andar.

ALUGA-SE uma bôa casa na Capunga, tendo commodos regulares e bôas dependencias, jardim, agua encanada, quintal grande e murado e está muito limpa, á tratar na Capunga, rua da Contenda n. 9.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DA LOJA DO ANJO—Avisa aos seus numerosos freguezes, que, tendo de fazer uma reforma na casa, adiou até 30 de dezembro a liquidação de todo o stock com grande abatimento em preços sem distincção de artigos a saber: Bramante cru' para lençoes de 1$800 a 1$000 o metro, bramante de linho de 6$000 a 3$500 e 4$000 o metro, com quatro larguras, bramante trançado branco de 3$000 a 1$800 e 2$000 o metro, cortes de melton para saia de 10$000 a 2$000, e 2$500; cretones francezes de 800 e 900, a 300, 400 e 500 rs. o covado; sêdas com quadrinhos e ramagens de 3$000, e 1$000 o covado; madapolão de 12$000 a 15$000, a 5$000 e 6$000 a peça; cobertores hespanhoes de 3$000, a 1$800 e 2$000, algodãosinho de 8$000 a 2$000 a peça, gazes de sêda com pequeno toque de mofo a 500 e 600 réis o covado; cambraias suissas em todas as côres, de 600 a 200 réis o covado; guardanapos para jantar e chá, de 12$000, a 5$000 e 2$000 a duzia; meias francezas para senhora, de 900 e 1$000, a 500 e 600 rs. o par. Percal francez em todos os padrões de 500 a 200 rs. o covado. Não podendo descriminar todos os artigos, devido ao grande stock, convida ás exmas. familias a fazerem uma visita ao estabelecimento, para assim certificarem-se da realidade.

Assim como aprompta-se em 24 horas qualquer encommenda em roupas, tendo-se tratado um habil mestre para servir bem aos nossos amigos e freguezes. A' loja do Anjo, rua Duque de Caxias, n. 56.

ALUGAM-SE os armazens n. 4 á rua do Bispo Sardinha e n. 21 hoje 19 á rua do Amorim; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3. (relojoaria).

AMAS Precizam-se de duas para menino e cozinha. Rua do Livramento n. 33.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar á rua das Florentinas n. 27.

ALUGA-SE a loja n. 39 da rua da Roda com commodos muito bons para uma quitanda, ou carvoaria; a tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

AMA Precisa-se de uma que saiba cozinhar, que durma em casa dos patrões e dê fiança. Tratar na Encruzilhada de Belém 22. Loja.

AMA Precisa-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena). Paga-se bem.

CASA Vende-se uma bôa casa, pintada a oleo, com 4 quartos, banheiro, sala de copa, sala de visita independente, e um bom sotão, na rua dos Coelhos n. 1, junto á padaria. A tratar, na rua Duque de Caxias n. 57.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de Antonio A. C. Maciel.

OPTIMA ACQUISIÇÃO— Vende-se a casa n. 103 á rua «Marquez do Herval», freguezia de Santo Antonio, com uma porta e duas janellas, cornija, sotão interno com trapeira para a rua, dois salões e tres quartos regulares, tendo no pavimento terreo duas salas, sendo á frente o corredor e dois quartos forrados, cozinha fóra, agua encanada, banheiro com chuvisco e quintal plantado, com um pequeno telheiro para gallinheiro. A tratar na mesma casa.

PRECISA-SE de um socio com pequeno capital para uma mercearia bem localizada. Para informações Rua d. Maria Cesar n. 2. Recife.

PRECISA-SE de empregados para vender café mediante commissão; a tratar no Café S. Paulo.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um para tomar conta de uma pharmacia nesta capital. A tratar na pharmacia Humanitaria á rua da Concordia n. 61.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infalivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cozinhas, etc. dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos e as aves, da acostumada bicharia, que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

RODA D'AGUA Quem tiver uma roda d'agua de ferro com 19 a 20 pés de diametro e quizer vendel-a, procure Candido Fonte, Largo da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar (escriptorio).

SITIOS Vendem-se dois importantes sitios ambos juntos da estação de Areias sendo que um se presta para criar e plantar assim como tem boas casas para moradia tanto um como o outro. Para informações com o sr. José Cruz junto da estação de Areias, venda n. 2.

TYPOS em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Pão d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonelada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDEM-SE typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 24 DE JUNHO

Cambio

Não houve mercado de cambiaes.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 440 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 800 a 900 firme, conforme o grão.

Algodão, vendido a 18$000 pelos 15 kilos, para entrega prompta.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*.)

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade a 1$300.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$050 o kilo.

Café, cota-se a 7$900 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 800 réis pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cêra de carnaúba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000 e de segunda a 28$000, a mediana a 32$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 650 réis conforme a qualidade.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo o sacco com 60 kilos, de 5$000 a 5$200 sem compradores.

Feijão mulatinho, genero novo a 15$000 o sacco com 60 kilos.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$900 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 60 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$.00 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.	1:000$	1:015$
» Federaes juros de 5 % cada uma.	500$	507$500
Apolices do Estado 5 % com 2 semestres vencidos	1:000$	950$
» do Estado juros de 7 % com um semestre vencido	1:000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %........	100$	101$
» de 8 %........	1:000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco...	140$	sem cot.
» Credito Real....	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %.	1000	84$500
Banco de Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor..........	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos U. de Olinda..	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par

COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos ...	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	400$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe....	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite............	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 23

Carne verde de...	400	a	800 o kilo
Dita de suino de ..	1$400	a	1$200 o kilo
Dita de carneiro de	1$500	a	1$[illegible] o kilo
Farinha de	320	a	500 a cuia
Milho de	300	a	400 a cuia
Feijão de	1$[illegible]	a	1$800 a cuia
Gomma de	1$000	a	1$400 a cuia

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JUNHO)

Paranaguá, do sul até o fim do mez.
Cubatão, do norte hoje.
Guararapes, do sul hoje.
Bragança, do sul hoje.
Guahyba, do sul amh.
Petropolis, da Europa amh.
Bonn, da Europa a 28.
Ibiapaba, do norte a 29.
Bocaina, do sul a 29.
Mossoró, do sul a 30.
Pirangy, do norte a 30.

MEZ DE JULHO

Professor, da Europa a 1.
Oriana, da Europa a 2.
Araguaya, do sul a 3.
Bahia, do sul a 4.
Asturias, da Europa a 6.
Orita, de Callão a 10.
Amazon, do sul a 17.
Aragon, da Europa a 21.
Asturias, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JUNHO)

Manáos e esc. *Bragança*, nestes dias.
Porto Alegre e esc. *Posteiro*, hoje ás 2 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a hoje 6 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão* amh ás 2 h.
Pará e esc. *Guahyba*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Rodney*, amh ás 4 h.
Fernando e esc. *Guararapes*, amh ás 2.
Santos e esc. *Petropolis*, a 27 ás 5 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 29 ás 4 h.

MEZ DE JULHO

Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 1 ás 2 h.
Pará e esc. *Bocaina*, a 1 ás 2 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 2 ás 4 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 2 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 3 ás 2 h.
Rio e Santos, *Pirangy*, a 4 ás 4 h.
Manáos e esc. *Bahia*, a 4 ás 5 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 7 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Professor*, a 10 ás 4 h.
Liverpool, *Orita*, a 10 ás 4 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 17 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 21 ás 9 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 31 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Maramby*, em lastro.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Vapor inglez *Rodney*, descarregando.
Barca norueguense *Solheim*, c. carvão.
Barca norueguense *Hjeltnes*, carga varios generos.
Cruzador portuguez *D. Carlos*, carga munições.
Lugre norueguense *Matic*, carga carvão.

ENTRADAS DO DIA 24.—Manáos e escala 9 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1185 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 90, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

Rio de Janeiro e escala 6 dias, vapor nacional *Brasil*, de 775 toneladas, commandante A. Catramby, equipagem 61, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala 15 dias, vapor francez *Himalaya*, de 3564 toneladas, commandante A. Tivolle, equipagem 95, carga varios generos, a D. Sampaio Ferraz.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Bordeaux e escala, vapor francez *Himalaya*, commandante A Tivolle, carga varios generos.

SAIDAS.—Manáos e escala, vapor nacional *Brasil*, commandante A. Catramby, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Ceará*, commandante R. Ripper, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Ceará*, no dia 24 do corrente:

MANÁOS.—Cecilio M. Lima, Miguel M. Mendonça, Maria F. Souza, Avelino Alves, Henrique Silva, Cicero Barbosa, Pedro Gonçalves Muniz, Satyro Paiva, Thereza C. Silva, Rocha J. Costa, 3 praças do exercito e 1 criado.

PARÁ.—Manuel Joaquim, Mathias Vieira, Manuel Vieira, Carlos Mendonça, Antonio Vieira, Antonio Ignacio, Rosa Mith, José Nascimento, José Antonio e Anastacio Leslaco.

MARANHÃO. — Stuart Nau e Francisco Onterres.

CEARÁ. — J. Alfredo Guerra, Manuel Mariano e sua senhora, Pedro Mariano e sua senhora, M. David, Luiz Terda, Porfirio Nery da Silva, José Lima, Manuel Moreira, João Porfirio, Francisco Araujo, Otto C. Ferosch, George Altt, Henrique Hollanda Cavalcante, sua senhora e 1 filho, coronel José de Sá Barretto Sampaio, Maria Estella e Maria Sampaio.

—Chegados do sul no vapor nacional *Brasil*, no mesmo dia:

RIO DE JANEIRO. — Adolpho Ramires, Severo Mello, Lucio Granmacho, João Azevedo, Antonio Mello, Manuel Caneca e sua familia, Gregorio Alelhua, Antonio Lima, Balthazar Nunes, João Silva e sua senhora, Benedicto Coelho, Francisco Trindade, Antonio Paulo e Silva, 6 praças do exercito, 1 sargento do exercito, e sua senhora, 1 sargento do exercito, sua senhora e 1 filho.

VICTORIA.—Manuel Teixeira e sua senhora.

BAHIA.—Adolpho Silva Junior, Joaquim Falcão, João Monteiro, Virgilio Maracajá, José Danzegão, Alonso Guimarães e 3 filhos, Abrahão Humpol e sua senhora, Uche Humpol, Liproviche Drayl, Uxche Drayl, Calixto Saldanha.

MACEIO'.—Alberto da Tane, Francisco Augusto.

— Chegados do sul no vapor francez *Himalaya* no mesmo dia:

RIO DE JANEIRO.—Manuel Elias, Francisco Cavalcante.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna**.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.

Companhia de Seguros maritimos e Terrestre

Indemnisadora

42—RUA DO COMMERCIO—42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

Deposito no Thesouro federal 200:000$000

Estado financeiro em 31 de dezembro de 1909

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Fundo de reserva	140:000$000
Lucros suspensos	35:925$360
Premios obtidos	6.461:871$519
Sinistros pagos	3.300:088$910
Dividendos distribuidos	1.363:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco
Alvaro Pinto Alves
Alfredo Flaviano de Barros